



HAITONG BANK, S.A.
DISCIPLINA DE MERCADO

Informação Anual: 2015

(Divulgação de acordo com a Parte VIII do Regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento)



Índice

Nota Prévia	4
Introdução	5
1. Declaração de Responsabilidade	6
2. Âmbito de Aplicação	7
2.1 Haitong Bank, S.A.: Identificação do Grupo Bancário e suas Origens	7
2.2 Perímetro e Base de Consolidação para Efeitos Contabilísticos e Prudenciais.....	8
3. Objectivos e Políticas em matérias de gestão de risco	10
3.1 Declaração sobre adequação dos sistemas de gestão de risco.....	10
3.2 Declaração sobre Perfil Geral de Risco e sua Relação com a Estratégia Empresarial	10
3.3 Estratégias, Processos, Estrutura e Organização.....	12
3.4 Sistemas de reporte e de medição de riscos e Política de cobertura e redução de riscos	14
3.5 Sistema de governo.....	15
4. Adequação de Capitais	15
4.1 Fundos Próprios e Rácios de Capital.....	15
4.2 Requisitos de Fundos Próprios.....	17
4.3 Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno – ICAAP	19
4.4 Rácio de Alavancagem.....	20
5. Posições em risco de crédito de contraparte	21
5.1 Determinação do valor em risco	21
5.2 Processo de Aprovação e Controlo	22
5.3 Informação Quantitativa.....	25
6. Reservas Prudenciais de Fundos Próprios	25
7. Indicadores de importância sistémica global	25
8. Risco de Crédito	26
8.1 Definição e Métodos	26
8.2 Informação Quantitativa e Correções de Valor e Provisões	30
8.3 Apuramento dos Activos ponderados pelo risco	34
9. Activos onerados e não onerados	36
10. Risco de Crédito – Recurso às ECAI	37



11. Exposição a Risco de Mercado	37
11.1 Riscos de posição, de crédito de contraparte e de liquidação da carteira de negociação	37
11.2 Riscos cambial e de mercadorias das carteiras bancária e de negociação.....	38
12. Risco Operacional	39
12.1 Enquadramento Geral	39
12.2 Práticas de Gestão	39
12.3 Informação Quantitativa.....	41
Cálculo dos Requisitos de Fundos Próprios pelo Método Standard.....	41
Cálculo do Indicador Relevante	41
13. Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária	43
13.1 Enquadramento Geral	43
13.2 Informação Quantitativa.....	44
14. Risco de taxa de juro na carteira bancária	45
14.1 Metodologias	45
14.2 Informação Quantitativa.....	47
15. Risco associado a posições de titularização	47
15.1 Enquadramento Geral	47
15.2 Cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco	47
16. Política de Remuneração	48
17. Técnicas de Redução do Risco de Crédito	48
17.1 Enquadramento Geral	48
17.2 Avaliação das garantias recebidas e <i>Haircuts</i>	49
17.3 Processos de Monitorização.....	49
17.4 Informação Quantitativa.....	50



Nota Prévia

O processo de aquisição do Banco Espírito Santo de Investimento S.A. pela Haitong Securities Co., Ltd. (através da Haitong International Holdings Limited, subsidiária detida a 100%) ficou concluído a 7 de Setembro de 2015, tendo a denominação social do Banco sido alterada para Haitong Bank, S.A..

A Haitong Securities é um dos maiores bancos de Investimento na China, uma região de elevado crescimento, e está determinada em aumentar a sua presença nas regiões EMEA (Europe, Middle East and Africa), Índia e Américas.

A entrada do novo Accionista trouxe imediatas mais-valias para o desenvolvimento da actividade do Haitong Bank, nomeadamente:

- I. A recuperação do *rating* da S&P (BB- com *outlook* positivo, o melhor nível de *rating* do sector bancário português), por ter sido considerada uma subsidiária “estrategicamente importante” da Haitong Securities;
- II. A reabertura das linhas de *funding*.

No final do ano, a Haitong Securities demonstrou uma vez mais o seu compromisso com o plano de desenvolvimento do Haitong Bank, S.A., reforçando a sua solidez financeira através de um aumento de capital de 100 milhões de euros.

Na sequência do projecto de *carve-out* referenciado no relatório de 2014, todas as interdependências face ao Novo Banco já se encontram descontinuadas. Os últimos 4 meses do ano foram de trabalho intenso, no que respeita ao processo autonomia e de integração e reorganização do Haitong Bank, S.A. em linha com as orientações do novo Accionista.



Introdução

O sector bancário tem vindo a adoptar, de forma progressiva, técnicas mais sofisticadas de avaliação dos riscos inerentes à sua actividade, atitude claramente incentivada pelo actual enquadramento da regulamentação prudencial aplicável à actividade bancária.

Esse enquadramento regulamentar assenta em três pilares, aplicáveis às instituições do sector, que visam essencialmente um aumento da sensibilidade dos requisitos mínimos de fundos próprios aos respectivos níveis de risco de crédito e operacional a que estão expostas (Pilar I) e o reforço do processo de supervisão bancária no sentido de se assegurar, não apenas que os referidos requisitos mínimos são cumpridos, mas também encorajando o sector a desenvolver melhores técnicas de monitorização e gestão do risco (Pilar II). Finalmente, o Pilar III respeita à “Disciplina de Mercado” e visa complementar os outros dois pilares, na medida em que estabelece um conjunto de requisitos mínimos de divulgação de informação ao público sobre elementos chave de informação das instituições do sector, como sejam a composição do seu capital, nível de exposição aos vários tipos de risco e processos utilizados para a respectiva monitorização e gestão e, ainda, sobre a adequação dos fundos próprios.

É neste contexto regulamentar, com especial atenção ao referido Pilar III, que o Haitong Bank, S.A. (Haitong Bank, Grupo Haitong Bank SA, Grupo ou Banco), divulga este documento de “Disciplina de Mercado”, que tem subjacente uma óptica predominantemente prudencial e que visa dar cumprimento ao dever de divulgação pública de informações, previsto na Parte VIII do Regulamento (UE) nº 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais para as instituições de crédito e para as empresas de investimento.

A informação divulgada reporta-se ao final do exercício de 2015 e é apresentada numa base consolidada.

Salienta-se que este relatório se encontra disponível na área “Governo da Sociedade” do *site* do Banco (www.haitongib.com), o qual contém informação adicional sobre a actividade e principais desenvolvimentos do Haitong Bank, S.A. que complementam a informação disponibilizada neste documento.



1. Declaração de Responsabilidade

A Comissão Executiva do Haitong Bank, S.A., declara e certifica que:

- I. No presente documento “Disciplina de Mercado”, elaborado com referência ao final do exercício de 2015, foram diligenciados e desenvolvidos todos os procedimentos considerados necessários à divulgação pública da informação. Mais certifica que, tanto quanto é do seu conhecimento, toda a informação divulgada neste documento é verdadeira e fidedigna;
- II. É adequada a qualidade de toda a informação divulgada, incluindo a referente ou com origem em entidades englobadas no grupo económico no qual a instituição se insere;
- III. Se compromete a divulgar, tempestivamente, quaisquer alterações significativas que ocorram no decorrer do exercício subsequente àquele a que o presente documento “Disciplina de Mercado” se refere.

A Comissão Executiva



2. Âmbito de Aplicação

2.1 Haitong Bank, S.A.: Identificação do Grupo Bancário e suas Origens

O Haitong Bank, S.A. é um banco de investimento com sede em Portugal, na Rua Alexandre Herculano, n.º 38, em Lisboa. Para o efeito possui as indispensáveis autorizações das autoridades portuguesas, bancos centrais e demais agentes reguladores para operar em Portugal e nos países onde actua através de Sucursais financeiras internacionais.

A Instituição foi constituída como Sociedade de Investimentos em Fevereiro de 1983 como um investimento estrangeiro em Portugal sob a denominação de FINC – Sociedade Portuguesa Promotora de Investimentos, S.A.R.L. No exercício de 1986 a Sociedade foi integrada no Grupo Espírito Santo com a designação de Espírito Santo - Sociedade de Investimentos, S.A..

Com o objectivo de alargar o âmbito da actividade, a Instituição obteve autorização dos organismos oficiais competentes para a sua transformação em Banco de Investimentos, através da Portaria n.º 366/92 de 23 de Novembro, publicada no Diário da República - II Série – n.º 279, de 3 de Dezembro. O início das actividades de Banco de Investimento, sob a denominação de Banco ESSI, S.A., ocorreu no dia 1 de Abril de 1993.

No exercício de 2000, o BES - agora Novo Banco, S.A. - adquiriu a totalidade do capital social do Banco de forma a reflectir nas suas contas consolidadas todas as sinergias existentes entre as duas instituições.

Em 3 de Agosto de 2014, na sequência da aplicação pelo Banco de Portugal ao Banco Espírito Santo, S.A. de uma medida de Resolução, o Banco passou a ser detido pelo Novo Banco, S.A..

Em Dezembro de 2014, o Novo Banco, S.A. celebrou com a sociedade Haitong International Holdings Limited (Haitong), sociedade constituída em Hong Kong, subsidiária integralmente detida pela Haitong Securities Co., Ltd. (uma sociedade cujas acções se encontram admitidas à negociação na Shanghai Stock Exchange e na Stock Exchange of Hong Kong Limited), um contrato de compra e venda da totalidade do capital social do Banco Espírito Santo de Investimento, S.A..

A conclusão desta transacção ocorreu em Setembro de 2015, com a aquisição da totalidade do capital social do BES Investimento pela Haitong International Holdings Limited, tendo a denominação social do Banco sido alterada para Haitong Bank, S.A..

O Haitong Bank opera através da sua sede em Lisboa e de sucursais em Londres, Varsóvia, Nova Iorque e Madrid, assim como através das suas subsidiárias no Brasil, Irlanda, Reino Unido, Índia e



México. As demonstrações financeiras do Haitong Bank são consolidadas pelo Haitong International Holdings Limited, com sede no Li Po Chun Chambers, n.º 189, Des Voeux Road Central, em Hong Kong.

2.2 Perímetro e Base de Consolidação para Efeitos Contabilísticos e Prudenciais

A estrutura do grupo de empresas nas quais o Banco detém uma participação directa ou indirecta, superior ou igual a 20%, ou sobre as quais exerce controlo ou influência significativa na sua gestão, e que foram incluídas no perímetro de consolidação, apresenta-se como segue:

QUADRO I – Empresas Consolidadas

	Ano constituição	Ano aquisição	Sede	Actividade	% interesse económico	Método de consolidação
Haitong Bank SA	1983	-	Portugal	Banca	100%	Integral
Haitong Investment Ireland PLC	1996	1996	Irlanda	Sociedade Financeira	100%	Integral
Haitong Securities India Private Limited	2011	2011	Índia	Corretagem	75%	Integral
Lusitania Capital, S.A.P.I. de C.V., SOFOM, E.N.R.	2013	2013	México	Sociedade Financeira	100%	Integral
MCO2 - Sociedade gestora de Fundos de Investim	2008	2008	Portugal	Gestora de Fundos	25%	Eq. Patrimonial
Haitong Capital - SCR, S.A.	1988	1996	Portugal	Capital de risco	100%	Integral
Salgar Investments	2007	2007	Espanha	Imobiliário / Financeiro	25%	Eq. Patrimonial
SES Iberia	2004	2004	Espanha	Gestora de Fundos	50%	Integral
Fundo Espírito Santo IBERIA I	2004	2004	Portugal	Fundo de Capital de Risco	46%	Eq. Patrimonial
Coporgest, SA	2002	2005	Portugal	Imobiliário / Financeiro	25%	Eq. Patrimonial
WindPart, Lda	2013	2013	Portugal	Gestão de participações sociais	20%	Integral (a)
Haitong (UK) Limited	2010	2010	Reino Unido	Gestão de participações sociais	100%	Integral
Haitong & Company (UK) Limited	1990	2010	Reino Unido	Actividades advisory on investments	100%	Integral
Haitong Securities (UK) Limited	2000	2010	Reino Unido	Corretagem	100%	Integral
Noble Advisory India Private Ltd	2008	2010	Índia	Prestação de serviços de research	100%	Integral
Clear Info-Analytic Private Ltd	2004	2010	Índia	Prestação de serviços de research	100%	Integral
Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A.	2000	2000	Brasil	Banca de investimento	80%	Integral
FI Multimercado Treasury	2005	2005	Brasil	Fundo de Investimento	80%	Integral
Haitong do Brasil Participações Ltda	2004	2004	Brasil	Gestão de activos	80%	Integral
Esírito Santo Investimentos, SA	1996	1999	Brasil	Gestão de participações sociais	80%	Integral
Haitong do Brasil DTVM, SA	2009	2010	Brasil	Gestão de activos	80%	Integral
Haitong Securities do Brasil S.A.	2000	2000	Brasil	Corretagem	80%	Integral

O Haitong Bank iniciou em 2013 um plano de simplificação do seu grupo. No âmbito desse processo foram tomadas diversas medidas, incluindo a alienação e a fusão de diversas participações, sem impacto relevante nas contas. O processo de simplificação manteve-se ao longo de 2015, sendo as principais alterações à estrutura do grupo apresentadas abaixo:

- Em Fevereiro de 2015 concretizou-se a dissolução da Execution Noble Research Limited.
- Em Março de 2015 o Banco Espírito Santo de Investimento, S.A. subscreveu integralmente o aumento de capital do BESI UK Limited, a que correspondeu um investimento de 5 000 milhares de libras.
- Em Abril de 2015 foi concretizada a liquidação da Espírito Santo Investment Sp, Z.o.o..



- Em Julho de 2015, ocorreu a fusão da Cominvest - SGII, S.A. no Banco Espírito Santo de Investimento, S.A..
- Em Julho de 2015 o Banco Espírito Santo de Investimento S.A. subscreveu integralmente o aumento de capital do BESI UK Limited, a que correspondeu um investimento de 7 000 milhares de libras.
- Em Setembro de 2015, foi alterada a denominação social da Execution Noble & Company Limited, para Haitong & Company (UK) Limited.
- Em Setembro de 2015, foi alterada a denominação social do BESI UK Limited, para Haitong (UK) Limited.
- Em Setembro de 2015, foi alterada a denominação social da Execution Noble Limited, para Haitong Securities (UK) Limited.
- Em Setembro de 2015, foi alterada a denominação social da Espírito Santo Investment Public Limited Company, para Haitong Investment Ireland Public Limited Company.
- Em Outubro de 2015 foi alterada a denominação social do BES Investimento do Brasil S.A. - Banco de Investimento, para Haitong Banco de Investimento do Brasil S.A..
- Em Outubro de 2015 foi alterada a denominação social do BES Securities do Brasil S.A. Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários, para Haitong Securities do Brasil Corretora de Câmbio e Valores Mobiliários S.A..
- Em Outubro de 2015 foi alterada a denominação social do Espírito Santo Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., para Haitong do Brasil Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A..
- Em Outubro de 2015 foi alterada a denominação social da Espírito Santo Capital - Sociedade de Capital de Risco, S.A. (ESCAPITAL), para Haitong Capital - SCR, S.A..
- Em Outubro de 2015 o Haitong & Company (UK) Limited entrou em processo de dissolução.
- Em Novembro de 2015 o Haitong Bank, S.A. subscreveu integralmente o aumento de capital do Haitong (UK) Limited, a que correspondeu um investimento de 5 000 milhares de libras.
- Em Dezembro de 2015 foi alterada a denominação social da Espírito Santo Securities India Private Limited para Haitong Securities India Private Limited.
- Em Dezembro de 2015 foi alterada a denominação social da Espírito Santo Participações Ltda para Haitong do Brasil Participações Ltda.



- Em Dezembro de 2015 o Haitong Bank, S.A. subscreveu integralmente o aumento de capital do Haitong (UK) Limited, a que correspondeu um investimento de 15 000 milhares de libras.
- Em Dezembro de 2015 concretizou-se a dissolução da Execution Noble (Hong Kong) Limited.

Mais se sublinham os seguintes factos:

- I. Tanto quanto é do conhecimento do Banco, não existem quaisquer impedimentos significativos, de direito ou de facto, a uma transferência rápida de fundos próprios ou ao pronto reembolso de passivos entre o Banco e as suas filiais;
- II. Não existem filiais não incluídas no perímetro de consolidação para fins prudenciais, cujos fundos próprios efectivos sejam inferiores ao nível mínimo requerido;
- III. Não existem entidades incluídas no perímetro de consolidação do Banco que estejam, para fins prudenciais, a ser deduzidas a Fundos Próprios, de acordo com o Regulamento (UE) nº 575/2013;
- IV. O perímetro de supervisão prudencial do Banco coincide com o perímetro de consolidação contabilístico.

3. Objectivos e Políticas em matérias de gestão de risco

3.1 Declaração sobre adequação dos sistemas de gestão de risco

A função de gestão de risco desempenha as suas competências de forma independente face às áreas funcionais, prestando aconselhamento na tomada de decisão relativamente à gestão de riscos. O Haitong Bank está dotado de sistemas de identificação, monitorização e gestão de riscos, bem como de funções de suporte ao desenvolvimento do negócio, os quais a Comissão Executiva considera serem os adequados, tendo em conta o perfil e a dimensão do Banco.

3.2 Declaração sobre Perfil Geral de Risco e sua Relação com a Estratégia Empresarial

A aquisição pela Haitong Securities Co., Ltd. marcou um novo começo para o Banco, ao juntar duas instituições com uma ambição comum: tornar-se um dos principais bancos de investimento a nível mundial na próxima década.



A plataforma de serviços financeiros do Haitong Bank está bem posicionada para fazer a ligação entre a Ásia, os Mercados Emergentes e as principais praças financeiras de Nova Iorque, Londres, Singapura e Hong-Kong, aliando a sua expertise e presença multi-regional à posição da Haitong Securities como líder de mercado na Ásia.

No último trimestre de 2015 foi adoptada uma nova estrutura operacional assente em quatro pilares: Investment Banking, Markets, Structured Finance e Wealth and Fund Management. A nova estrutura do Haitong Bank permite potenciar o *cross-selling* dentro e entre os vários pilares, tanto internamente como em cooperação com o Accionista.

É neste ambicioso e desafiante contexto que o Conselho de Administração do Haitong Bank considera que o seu modelo de Gestão de Risco, para além de dotar a instituição de uma linha adicional de defesa, é absolutamente crítico na persecução dos objectivos estratégicos do Banco.

Atento o actual perfil de risco do Banco e o devido equilíbrio entre as iniciativas de criação de valor e os indispensáveis mecanismos de controlo, o Conselho de Administração do Haitong Bank admite um perfil de risco moderado na condução da sua actividade, com vista a uma sustentabilidade e reconhecimento crescentes.

Assim, a estratégia de risco definida pelo Conselho de Administração do Haitong Bank assenta em três pilares fundamentais:

- **Capital:** o Haitong Bank pretende manter permanentemente uma reserva de capital prudente acima dos requisitos regulamentares;
- **Liquidez:** o Haitong Bank procura assegurar uma sólida posição de liquidez de curto prazo, bem como o perfil estrutural de financiamento equilibrado;
- **Rentabilidade:** o Haitong Bank ambiciona gerar de forma recorrente uma rentabilidade que assegure a sua sustentabilidade e um nível de retorno atractivo para o Accionista.

É com esta visão e sustentado num governo sólido que o Conselho de Administração incentiva uma forte cultura de risco a todos os níveis do Banco e o cumprimento estrito de todas as leis, regulamentações e regras de conduta.



O Haitong Bank apresentou os seguintes rácios e indicadores de risco estratégicos:

QUADRO II – Rácios de Solvabilidade e Liquidez

CRD IV/CRR Phased-in	dez/15	dez/14
Rácio Common Equity Tier 1	10,6%	9,4%
Rácio Solvabilidade Total	10,5%	9,4%
Liquidity Coverage Ratio	147%	n.d.

3.3 Estratégias, Processos, Estrutura e Organização

Na sequência da recente aquisição de 100% do seu capital por parte da Haitong Securities, Co., Ltd em Setembro de 2015, o modelo de gestão e *governance* do Haitong Bank encontra-se num processo de redefinição e de articulação com os objectivos e práticas do novo Accionista. No que diz respeito à gestão do risco, este processo de adaptação encontra-se numa fase avançada e deverá estar concluído durante o ano de 2016.

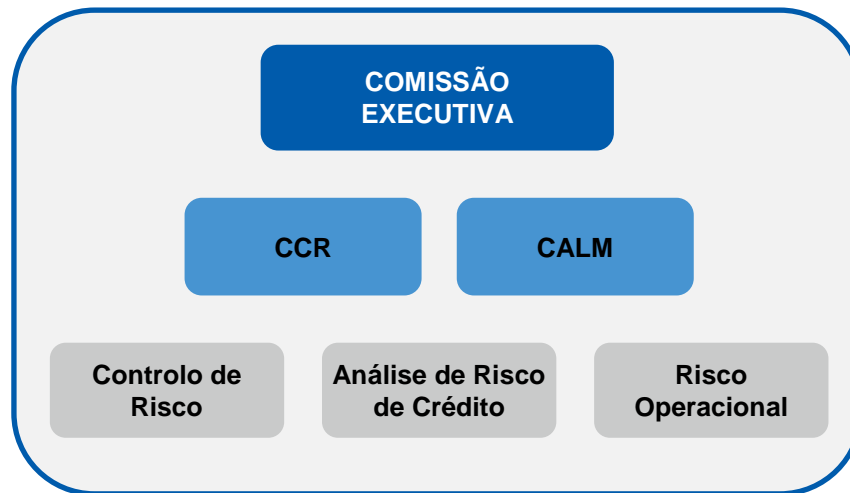
A função de gestão de risco, sendo um elemento fundamental para o desenvolvimento das actividades do Haitong Bank, visa identificar, avaliar, acompanhar e reportar todos os riscos materialmente relevantes a que o Banco se encontra sujeito, tanto interna como externamente, de modo a que os mesmos se mantenham dentro dos limites consistentes com o perfil e o grau de tolerância ao risco estabelecidos pela Comissão Executiva.

Cabe à Comissão Executiva a definição do apetite de risco e do modelo de controlo dos riscos que assegura que o Banco detém as competências e os recursos necessários à prossecução dos seus objectivos.

A função de gestão de risco é independente das áreas de negócio e supervisiona todos os riscos materiais a que as várias unidades do Banco estão expostas, incorporando de forma consistente os conceitos de risco, capital e liquidez na estratégia e nas decisões de negócio do Grupo Haitong Bank.



O esquema que descreve a estrutura de Comitês relevantes para a função de gestão de risco no Banco é o seguinte:



O controlo e supervisão de risco são efectuados pela Comissão Executiva, que delega no Conselho de Crédito e Riscos Global (CCR) a definição das normas e procedimentos conducentes da actividade e a aprovação das operações e limites de tolerância, e no Comité de Capital, Activos e Passivos (CALM) a definição e o acompanhamento das políticas de gestão de balanço e de liquidez. A Comissão Executiva reúne formalmente uma vez por semana, o CCR duas vezes por semana e o CALM reúne uma vez por mês.

A função de gestão de risco do Haitong Bank tem como objectivo assegurar consistência entre as orientações estratégicas emanadas pelo Conselho de Administração e as decisões de nível operacional, assegurando:

- Independência face a outras áreas do Grupo, nomeadamente aos Departamentos Comerciais, e a credibilidade perante os órgãos de gestão e fiscalização, accionistas e reguladores. Importa salientar que esta função não detém poderes de decisão sobre operações concretas;
- Integração de todos os riscos, a gestão global dos mesmos e a consistência das métricas risco/rendibilidade. A função abrange e integra os riscos de crédito, mercado, liquidez, taxa de juro de balanço e operacional, quer ao nível da actividade doméstica, quer internacional; e
- Incorporação consistente dos conceitos de risco, capital e liquidez na estratégia e nas decisões de negócio de todo o Banco, assegurando total transversalidade nas comparações directas entre risco e rendibilidade.



Esta função, composta por três unidades distintas - Controlo de Risco, Análise de Risco de Crédito e Risco Operacional - inclui:

- Identificação, avaliação, controlo e reporte dos diferentes tipos de risco assumidos, de forma a permitir a gestão global do risco e o cumprimento das normas internas e regulamentares, bem como a monitorização e dinamização de acções de mitigação;
- Implementação das políticas de risco definidas pela Comissão Executiva, homogeneizando princípios, conceitos e metodologias em todas as unidades do Banco;
- Contribuição para os objectivos de criação de valor através: (i) do desenvolvimento e monitorização de metodologias para identificação e quantificação dos riscos; (ii) do desenvolvimento de ferramentas de apoio à estruturação, *pricing* e tomada decisão e (iii) do desenvolvimento de técnicas de avaliação de performance e de optimização da base de capital;
- Planeamento e monitorização dos requisitos regulamentares de capital, alavancagem e liquidez;
- Desenvolvimento do processo de avaliação da adequação do capital interno (*ICAAP – Internal Capital Adequacy Assessment Process*) e liquidez (*ILAAP – Internal Liquidity Adequacy Assessment Process*);
- Participação na elaboração do *Funding and Capital Plan* (FCP);
- Elaboração e manutenção do Plano de Recuperação.

3.4 Sistemas de reporte e de medição de riscos e Política de cobertura e redução de riscos

As principais fontes de risco da actividade do Banco são os riscos de crédito, mercado, operacional e risco de capital. Cada uma destas categorias específicas de risco é abordada detalhadamente nos capítulos respectivos.

As políticas de redução de risco e respectivos processos de monitorização são igualmente abordados em capítulo próprio neste documento.



3.5 Sistema de governo

A informação relativa ao sistema de governo pode ser consultada no documento Relatório e Contas 2015 na secção *Governance*.

4. Adequação de Capitais

4.1 Fundos Próprios e Rácios de Capital

Apresenta-se seguidamente a síntese das principais componentes dos fundos próprios, com referência a 31 de Dezembro de 2015:

Acções ordinárias

Até 3 de Agosto de 2014, o Banco fez parte do Grupo Banco Espírito Santo, S.A..

Em 3 de Agosto de 2014, o Banco de Portugal tomou a decisão de aplicar uma medida de Resolução ao Banco Espírito Santo, S.A., accionista de 100% do capital do Banco, e constituir o Novo Banco, S.A., com capital social de 4,9 mil milhões de euros, no qual foram integrados os activos do Banco Espírito Santo, S.A. seleccionados pelo Banco Portugal. Neste contexto, o Banco e as suas sucursais e filiais foram transferidos para o Novo Banco, S.A..

Em 7 de Setembro de 2015, o capital do Banco foi integralmente adquirido pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 17 de Dezembro de 2015, o Banco realizou um aumento de capital de 100 000 milhares de euros, através da emissão de 20 000 000 acções de valor nominal de 5 euros cada, o qual foi subscrito e realizado pelo Haitong International Holdings Limited.

Em 31 de Dezembro de 2015 o capital social do Haitong Bank ascende a 426 269 milhares de euros e encontra-se representado por 85 253 800 acções de valor nominal de 5 euros cada, sendo totalmente detido pelo Haitong International Holdings Limited.

Prémios de emissão

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os prémios de emissão são representados por 8 796 milhares de euros referentes ao prémio pago pelos accionistas no aumento de capital ocorrido em anos anteriores.



Outros instrumentos de capital

O Grupo emitiu durante o mês de Outubro de 2010, obrigações perpétuas subordinadas com juro condicionado no montante global de 50 milhões de euros. Estas obrigações têm um juro condicionado não cumulativo, pagável apenas se e quando declarado pelo Conselho de Administração.

Este juro condicionado, correspondente à aplicação de uma taxa anual de 8,5% sobre o valor nominal, pago semestralmente. O reembolso destes títulos poderá ser efectuado na sua totalidade, mas não parcialmente, após 15 de Setembro de 2015, dependendo apenas da opção do Haitong Bank, mediante aprovação prévia do Banco de Portugal. Face às suas características estas obrigações são consideradas como instrumentos de capital, de acordo com a política contabilística descrita na Nota 2.10 do R&C de 2015.

Durante o exercício de 2011, foi efectuado a extinção de 46 269 milhares de euros de outros instrumentos de capital por via de uma operação de aquisição de títulos próprios.

Estas obrigações são subordinadas em relação a qualquer passivo do Haitong Bank e *pari passu* relativamente a quaisquer obrigações subordinadas de características idênticas que venham a ser emitidas pelo Banco.

Em 31 de Dezembro de 2015 encontram-se em circulação 3 731 milhares de euros destas obrigações. No exercício de 2015 o Grupo efectuou o pagamento de juros no montante de 225 milhares de euros os quais foram registados com uma dedução de reservas (225 milhares de euros em 31 de Dezembro de 2014).

Actualmente, para fins de reporte às autoridades de supervisão para efeitos prudenciais, o Grupo utiliza o método “Standard” tanto para o tratamento do risco de crédito como do risco operacional (método “The Standardized Approach” – TSA).

A legislação em vigor contempla um período de transição entre os requisitos de fundos próprios apurados de acordo com a legislação nacional e os calculados de acordo com a legislação comunitária por forma a fasear quer a não inclusão/exclusão de elementos anteriormente considerados (*phased-out*) quer a inclusão/dedução de novos elementos (*phased-in*). O período de transição faseado prolongar-se-á até ao final de 2017 para a maioria dos elementos, com excepção da dedução relacionada com os impostos diferidos gerados anteriormente a 1 de Janeiro de 2014 e com a dívida subordinada e instrumentos híbridos não elegíveis de acordo com a nova regulamentação, cujo período se estende até ao final de 2021.



QUADRO III – Fundos Próprios

Adequação de Capitais (PARTE 1) - Regime transitório	
(valores em Milhares de €)	
Base de capital atribuível aos accionistas do Banco (líquido de filtros prudenciais)	dez/15
Capital Realizado	426,269
Prémio de Emissão	8,796
Resultados líquidos do período	-14,161
Outras reservas	187
Valores atribuível a interesses que não controlam	30,112
Filtros de justo valor (outro rendimento integral)	-3,094
Ganhos e perdas de variação dos riscos próprios do passivo	-365
Goodwill	-26,848
Outros ativos intangíveis	-6,376
Activos por impostos diferidos que dependem de rendibilidade futura e não relativos a diferenças temporárias	-6,638
Activos por impostos diferidos que dependem de rendibilidade futura e relativos a diferenças temporárias	-1,591
Excesso de deduções de instrumentos de Fundos Próprios de Nível 1	-66,264
Fundos Próprios Principais de Nível 1	340,027
Instrumentos elegíveis para elementos de Fundos Próprios adicionais de Nível 1	2,612
Interesses Minoritários elegíveis para elementos de Fundos Próprios adicionais de Nível 1	2,201
Outros Ajustamentos regime transitório	-71,077
Excesso de deduções de instrumentos de Fundos Próprios de Nível 1	66,264
Fundos Próprios de Nível 2	340,027
Instrumentos elegíveis para elementos de Fundos Próprios adicionais de Nível 2	151
Interesses Minoritários elegíveis para elementos de Fundos Próprios adicionais de Nível 2	2,935
Outras deduções	-25
Outros ajustamentos regime transitório	10
Fundos Próprios Totais	343,097

4.2 Requisitos de Fundos Próprios

Os requisitos regulamentares de capital são determinados pelo Banco de Portugal de acordo com as regras estabelecidas na CRR (Regulamento (UE) nº 575/2013) e na CRD IV (Directiva 2013/36/EU).

De acordo com estas molduras legais, os requisitos de capital são apurados de forma a atender o nível de risco a que a instituição está exposta, que por sua vez é medido através dos activos ponderados pelo risco.



QUADRO IV – Requisitos de Fundos Próprios

(valores em Milhares de €)

Adequação de Capitais (PARTE 2)	dez/15	dez/14
2. Requisitos de fundos próprios (=Sum(2.1 a 2.7))	258,927	332,543
2.1. Para risco de crédito, risco de crédito de contraparte, risco de redução dos valores a receber e risco de entrega (=2.1.1+2.1.2)	178,379	239,959
2.1.1. Método Padrão (=2.1.1.1+2.1.1.2)	178,379	93,142
2.1.1.1. Classes de risco no Método Padrão, excluindo posições de titularização	175,751	93,142
2.1.1.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	0	2,607
2.1.1.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações regionais ou autoridades locais	501	0
2.1.1.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre entidades do sector público	1,536	0
2.1.1.1.4. Créditos ou créditos condicionais sobre bancos multilaterais de desenvolvimento	0	0
2.1.1.1.5. Créditos ou créditos condicionais sobre organizações internacionais	0	0
2.1.1.1.6. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	18,887	12,464
2.1.1.1.7. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	111,862	46,291
2.1.1.1.8. Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho	0	143
2.1.1.1.9. Créditos ou créditos condicionais com garantia de bens imóveis	0	0
2.1.1.1.10. Elementos Vencidos	13,814	5,492
2.1.1.1.11. Elementos pertencentes a categorias regulamentares de risco elevado	1,949	0
2.1.1.1.12. Créditos sob a forma de obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	0	0
2.1.1.1.13. Créditos sob a forma de organismos de investimento colectivo (OIC)	2,261	4,359
2.1.1.1.14. Outros elementos	23,963	21,786
2.1.1.1.15. Posições sobre acções	979	0
2.1.1.2. Posições de titularização no método padrão	2,628	0
2.1.2. Método das Notações Internas (=□(2.1.2.1 a 2.1.2.5))	0	146,817
2.1.2.1. Quando não são utilizadas estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão	0	0
2.1.2.1.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	0	0
2.1.2.1.2. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	0	12,977
2.1.2.1.3. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	0	126,336
2.1.2.2. Quando são utilizadas estimativas próprias de LGD e/ou de factores de conversão	0	0
2.1.2.2.1. Créditos ou créditos condicionais sobre administrações centrais ou sobre bancos centrais	0	0
2.1.2.2.2. Créditos ou créditos condicionais sobre instituições	0	0
2.1.2.2.3. Créditos ou créditos condicionais sobre empresas	0	0
2.1.2.2.4. Créditos ou créditos condicionais sobre a carteira de retalho	0	0
2.1.2.3. Créditos sobre acções	0	4,899
2.1.2.4. Posições de titularização	0	2,604
2.1.2.5. Outros activos que não sejam obrigações de crédito	0	0
2.2. Risco de liquidação	0	1
2.3. Requisitos de fundos próprios para risco de mercado(=2.3.1+2.3.2)	34,229	45,363
2.3.1. Método Padrão (=□(2.3.1.1 a 2.3.1.4))	34,229	45,363
2.3.1.1. Instrumentos de dívida	21,446	39,458
2.3.1.2. Títulos de capital	190	3,169
2.3.1.3. Riscos cambiais	12,593	2,736
2.3.1.4. Riscos sobre mercadorias	0	0
2.3.2. Método dos Modelos Internos	0	0
2.4. Requisitos de fundos próprios para risco operacional	30,615	34,370
2.4.1. Método do indicador básico	0	0
2.4.2. Método standard	30,615	34,370
2.4.3. Métodos de medição avançada	0	0
2.5. Requisitos de fundos próprios – Despesas gerais fixas	0	0
2.6. Requisitos transitórios de fundos próprios e outros requisitos de fundos próprios	0	0
2.7. Requisitos para Credit Valuation Adjustment (CVA)	15,705	12,850

O Banco terminou o exercício de 2015 apresentando um excesso de fundos próprios face aos riscos incorridos de 84 milhões de euros.



QUADRO V – Adequação de Capitais

(valores em Milhares de €)

Adequação de Capitais (PARTE 3)	dez/15	dez/14
Excesso (+)/Insuficiência (-) de fundos próprios	84,170	59,676
Rácio de solvabilidade (%)	10.60%	9.44%
Adequação de fundos próprios ao nível do conglomerado financeiro		

4.3 Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno – ICAAP

O processo de auto-avaliação da adequação do capital interno (ICAAP) é realizado anualmente nos termos da regulamentação em vigor e tem como objectivo garantir que os riscos a que o Banco se encontra exposto são adequadamente avaliados e que o capital disponível é adequado face ao seu perfil de risco actual e prospectivo.

O exercício ICAAP está enquadrado na Política de Apetite de Risco do Banco e obedece a um modelo de governação interno que assegura o envolvimento da Comissão Executiva na apreensão das respectivas conclusões do exercício.

A etapa precedente à elaboração do exercício ICAAP consiste no processo de identificação dos riscos materiais aos quais a actividade do Banco está sujeita. Para este efeito, com base na sua taxonomia de riscos, o Haitong Bank selecciona os riscos materiais através da avaliação da frequência de ocorrência de eventos associados a cada risco e do seu respectivo impacto.

O processo ICAAP integra todos os riscos considerados no Pilar I de Basileia, mesmo que não atinjam níveis de materialidade relevantes, e todos os riscos considerados materiais. Os riscos considerados materialmente relevantes no último exercício ICAAP foram os seguintes: risco de *default*, risco de mercado, risco de *funding* e liquidez, risco de negócio/estratégico, risco de fundo de pensões, risco de concentração, risco reputacional.

O processo ICAAP inclui, para além de uma visão instantânea referente à data de referência do exercício, uma componente prospectiva onde é avaliado o plano de negócios do Banco para os próximos três anos. Para testar a resiliência do Banco a períodos adversos, o cenário central projectado é sujeito a impactos de esforço onde são considerados factores severamente penalizantes para o desempenho do Banco.

Os resultados do ICAAP permitem assim aos órgãos de gestão do Banco testar se o nível de capitalização da instituição é adequado face aos riscos decorrentes da sua actividade e se o plano de negócios a médio prazo é sustentável e consistente com a Política de Apetite de Risco definida.



O exercício de ICAAP, com referência a 31 de Dezembro de 2015, evidenciou que o Haitong Bank detém fundos próprios suficientes para fazer face aos riscos incorridos.

4.4 Rácio de Alavancagem

O rácio de alavancagem é definido como a relação entre a medida de capital, dada pelo montante de fundos próprios de nível 1 e a medida de exposição, que corresponde à totalidade dos activos e extrapatrimoniais do Banco após alguns ajustamentos (e.g. aplicação de factores de conversão de crédito aos elementos extrapatrimoniais, exclusão de elementos deduzidos a fundos próprios, entre outros).

O rácio de alavancagem encontra-se sujeito a um período de observação por parte das entidades de supervisão, com o objectivo de monitorar a evolução das suas componentes e o seu comportamento em relação aos requisitos estabelecidos com base no risco de cada exposição, dando lugar a um requisito regulamentar obrigatório a partir de 1 de Janeiro de 2018. Actualmente, o rácio mínimo de referência estipulado pelas normas regulamentares é de 3% até ao final de 2017.

Em 31 de Dezembro de 2015, o Haitong Bank apresenta um rácio de alavancagem de 8,2% (regime transitório), conforme detalhado no quadro abaixo.

QUADRO VI – RÁCIO DE ALAVANCAGEM

	(valores em Milhares de €)
	dez/15
Exposição Total	4,243,738
<i>Repo-style transactions</i> tratados de acordo com art. 220º CRR	136,750
Derivados: Custo de substituição	358,203
Derivados: Risco de crédito potencial futuro de acordo com o Método de Avaliação ao preço de Mercado	124,479
Linhas de crédito não utilizadas que podem ser incondicionalmente canceladas a qualquer momento e sem aviso prévio	1,299
Elementos extrapatrimoniais de risco médio/baixo	19,256
Outros elementos extrapatrimoniais	237,427
Outros ativos	3,366,323
Fundos Próprios de Nível 1 - Regime transitório	340,027
Ajustamentos regulamentares aos Fundos Próprios de Nível 1	-94,748
Ajustamentos regulamentares resultantes de risco de crédito próprio	-365
Rácio de Alavancagem - Regime transitório	8,2%



O Haitong Bank não enfrenta uma situação de risco de alavancagem excessiva tendo em conta o seu rácio de alavancagem a 31 de Dezembro de 2015 (8,2%) e atento o nível mínimo de referência em vigor (3%).

Os factores que afectaram o rácio de alavancagem durante o ano de 2015 corresponderam à adopção do Regulamento Delegado (UE) 2015/62, ao efeito da progressão do período transitório e à diminuição do activo líquido do Banco.

5. Posições em risco de crédito de contraparte

5.1 Determinação do valor em risco

O risco de crédito de contraparte nas operações de tesouraria, operações cambiais e nas operações com instrumentos financeiros derivados é quantificado. O valor em risco é determinado pelo valor de mercado positivo das operações, adicionado do montante de variação potencial do valor de mercado ao longo da maturidade das mesmas. Ao valor em risco são deduzidos os valores de mercado negativos das operações e os valores recebidos em garantias sempre que se verifique a existência de acordos de *netting* ou acordos de colateral no âmbito de contratos de colateralização estabelecidos com as contrapartes.

Os acordos de compensação estabelecidos permitem, em caso de incumprimento da contraparte, resolver antecipadamente as operações não vencidas ao seu valor de mercado e determinar um único montante líquido a liquidar. Os acordos de colaterais estabelecidos pelo Banco prevêem a constituição de depósitos junto da parte cujo valor líquido de mercado das operações em curso seja positivo, sendo estes depósitos também considerados no cálculo da exposição compensada. Não é usual a constituição de colaterais através de valores mobiliários ou outra natureza de cauções.

Para efeitos prudenciais, o cálculo do valor sujeito a ponderação dos instrumentos derivados assenta no método de avaliação ao preço de mercado (“mark-to-market”) definido na Parte III, Título II Capítulo 6, secção 3 do Regulamento (UE) nº 575/2013. Para as operações de recompra, o cálculo do valor sujeito a ponderação segue as regras definidas para o método padrão constantes da Parte III, Título II Capítulo 6, secção 5 do Regulamento (UE) nº 575/2013.



5.2 Processo de Aprovação e Controlo

A aprovação de todas as operações que envolvem risco de Crédito e de Mercado, bem como os limites para todas as medidas de risco de cada unidade de negócio do Haitong Bank (Portugal, Espanha, Polónia, Estados Unidos da América, México, Brasil, Reino Unido e Irlanda) é efectuada pelo Conselho de Crédito e Riscos Global.

As atribuições específicas do Conselho de Crédito e Riscos Global são as seguintes:

- Definir limites globais e regionais de exposição e tolerância ao risco, tendo em conta a solvência e a maximização do binómio retorno/ risco;
- Delegar poderes, quando aplicável, de aprovação às diversas unidades de negócio dentro de determinados perfis de risco, tendo em conta o *rating*, montantes globais e parciais por cada *rating bucket*, por maturidades, sectores, países, entre outros;
- Analisar e decidir sobre a aprovação ou recusa das operações propostas por cada uma das áreas de negócio e/ ou geografias garantindo a sua adequação ao perfil de risco definido pela Comissão Executiva, tendo em conta os necessários requisitos legais e regulamentar vigentes, bem como as *best practices* de mercado;
- Aprovar alterações a limites individuais e agregados, de acordo com as linhas de negócio e produto definidas;
- Monitorizar todos os parâmetros de risco relevantes para a actividade do Banco.

Deste modo, os limites de níveis máximos de exposição por contraparte, por *rating*, e por sector propostos e aprovados, são atribuídos tendo em conta as especificidades dos mercados, produtos, moedas e maturidades.

Previamente à atribuição de limites é efectuada uma análise profunda dos mercados, nomeadamente a sua liquidez, no sentido de se assegurar os objectivos propostos estrategicamente para o Banco, quer em termos individuais, quer em termos consolidados. A utilização de *ratings* internos e externos para efeitos de definição de limites de portefólio que condicionam a concessão de crédito por produto e classes de *rating*, restringem a produção de crédito nas piores notações de risco.

As actividades de acompanhamento e de controlo do Risco de Crédito têm por objectivo medir e controlar a evolução do Risco de Crédito e, simultaneamente, numa lógica de mitigação de perdas



potenciais, definir medidas objectivas relativamente a situações concretas, cujas especificidades indiciem uma deterioração de risco, e estratégias globais de gestão da carteira de crédito.

Nessa perspectiva, tendo como objectivo central a preservação da qualidade e dos padrões de risco, a função de Monitorização do Risco de Crédito e o seu respectivo desenvolvimento é objectivamente assumida como um pilar de intervenção prioritário do sistema de gestão e controlo de risco, sendo constituída essencialmente pelos seguintes processos:

- Acompanhamento diário e semanal do portefólio;

O Haitong Bank dispõe de equipas em cada geografia que asseguram a função de controlo e monitorização desses riscos assente nos seguintes processos:

- Recolha, preparação, controlo e difusão diária pelas diferentes áreas de negócio das posições dos empréstimos, das carteiras de títulos, derivados e demais produtos e nível de utilização dos limites aprovados;
 - Elaboração semanal de um relatório de Risco onde são abordados os diferentes tipos de risco, nomeadamente o perfil de risco de crédito da carteira do Banco nos seus diferentes instrumentos, exposição global por instrumento, por país, por *rating*, por sector económico, por maturidade, margem, requisitos de capital, aprovações em Comité de Crédito e Riscos Global, limites excedidos e indícios de imparidade;
 - Preparação da informação de apoio à elaboração dos diversos reportes externos e internos sobre crédito e risco de contraparte.
- Acompanhamento de Clientes com *triggers* de imparidade;

Tendo em vista o reforço da monitorização e controlo da carteira de crédito o Comité de Imparidade tem como propósito específico avaliar os créditos com imparidade numa base individual e em base de portefólio e onde é utilizada a informação de base dos modelos de risco de crédito complementada com a análise, entre outros:

- Da exposição global do Cliente e da existência de créditos em situação de incumprimento;
- Da viabilidade económico-financeira do negócio do Cliente e da sua capacidade de gerar meios capazes de responder ao serviço da dívida no futuro;
- Da existência de credores privilegiados;



- Da existência, da natureza e do valor estimado dos colaterais;
 - Do endividamento do Cliente no sector financeiro;
 - Do montante e dos prazos de recuperação estimados.
-
- Análise global do perfil de risco da carteira de crédito;

No Haitong Bank é efectuada uma gestão permanente da carteira de crédito que privilegia a interacção entre as várias equipas envolvidas na gestão de risco ao longo das sucessivas fases da vida do processo de crédito, sendo o perfil de risco dos portefólios de crédito (nomeadamente no que se refere à evolução das exposições de crédito e monitorização das perdas creditícias) apresentado mensalmente à Comissão Executiva.

Os limites de portefólio são utilizados para controlar a evolução do perfil de risco dos vários portefólios de crédito. O cumprimento dos limites estabelecidos é objecto de monitorização permanente, sendo a informação distribuída às áreas comerciais, bem como apresentada em Conselho de Crédito e Riscos Global.

Relativamente ao risco de concentração - a possibilidade de uma exposição ou um conjunto de exposições produzir perdas suficientemente significativas que possam pôr em causa a solvabilidade da Instituição - o Haitong Bank tem definidos limites para as maiores exposições e para a distribuição sectorial. Sendo objecto de monitorização periódica, tais limites, em consonância com outros, nomeadamente de carácter regulamentar como sejam os Grandes Riscos, vieram reforçar o *framework* já existente no Banco para o acompanhamento e monitorização do risco de concentração de crédito. É de referir, por último, que o efeito do risco de concentração se encontra incorporado no modelo de capital económico para risco de crédito.

Anualmente, é submetida ao Banco de Portugal a Instrução 5/2011 relativa ao Risco de Concentração Consolidado com o cálculo dos respectivos Índices de Concentração Individuais.

Na secção seguinte apresentamos o detalhe do cálculo dos activos ponderados pelo risco para risco contraparte (Regulamento (UE) nº 575/2013) e o dos derivados de crédito.



5.3 Informação Quantitativa

QUADRO VII – Risco de Crédito de Contraparte – Método Padrão

(valores em Milhares de €)

	Dezembro de 2015				
	Posição em risco original	Técnicas de redução do Risco de Crédito com efeito de substituição na posição em risco original líquida	Valor da posição em risco totalmente ajustado	Montante da posição ponderada pelo risco	
	1	2	3	4	
				dez/15	dez/14
Operações de recompra, contracção/concessão de empréstimos de valores mobiliários ou de mercadorias, operações de liquidação longa e operações de empréstimo com imposição de margem	1,096,443	0	1,096,443	39,241	777
Instrumentos derivados	496,321	0	482,682	363,659	284,781
Compensação contratual multiproducto	0	0	0	0	0

QUADRO VIII – Instrumentos Derivados de Crédito

Carteira de Crédito

(valores em Milhares de €)

Operações relativas a derivados de crédito	dez/15		dez/14	
	Posições longas	Posições curtas	Posições longas	Posições curtas
a) Sw aps de risco de incumprimento (credit default sw aps)	39,221	9,833	11,432	9,833
b) Sw aps de retorno total (total return sw aps)	0	0	0	0
c) Títulos de dívida indexados a crédito (credit linked notes)	0	0	0	0
d) Outros derivados de crédito	0	0	0	0

Actividades de Intermediação

(valores em Milhares de €)

Operações relativas a derivados de crédito	dez/15		dez/14	
	Posições longas	Posições curtas	Posições longas	Posições curtas
a) Sw aps de risco de incumprimento (credit default sw aps)	33,000	424,482	58,198	478,594
b) Sw aps de retorno total (total return sw aps)	0	0	0	0
c) Títulos de dívida indexados a crédito (credit linked notes)	333,594	2,671	436,221	3,384
d) Outros derivados de crédito	0	0	0	0

6. Reservas Prudenciais de Fundos Próprios

Em Dezembro de 2015, o Banco de Portugal decidiu pela não aplicação de uma reserva contra cíclica de fundos próprios. Esta avaliação aplica-se ao primeiro trimestre de 2016 e será sujeita a reapreciação por parte do supervisor numa base trimestral.

7. Indicadores de importância sistémica global

O Haitong Bank, S.A., não está identificado como Instituição de Importância Sistémica Global (G-SII) nos termos do artigo 131º da Directiva 2013/36/EU.



8. Risco de Crédito

8.1 Definição e Métodos

O Risco de Crédito, que resulta da possibilidade de ocorrência de perdas financeiras decorrentes do incumprimento do Cliente ou contraparte relativamente às obrigações contratuais estabelecidas com o Banco, constitui o risco mais relevante a que se encontra exposta a actividade. A sua gestão e controlo são suportados pela utilização de um robusto sistema de identificação, avaliação e quantificação de risco.

O crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo, cuja intenção não é a de venda no curto prazo, os quais são registados na data em que o montante do crédito é adiantado ao cliente. O crédito a clientes é desreconhecido do balanço quando:

- I. os direitos contratuais do Grupo relativos aos respectivos fluxos de caixa expiraram,
- II. o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, ou
- III. não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos, os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor acrescido dos custos de transacção e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa efectiva, sendo deduzido de perdas de imparidade.

O Grupo avalia regularmente se existe evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso, num período posterior, o montante da perda estimada diminua.

Um crédito concedido a clientes, ou uma carteira de **crédito** concedido, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, encontra-se em imparidade quando:

- I. exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial e
- II. quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desse crédito, ou carteira de créditos, que possa ser estimado com razoabilidade.



Inicialmente, o Grupo avalia se existe individualmente para cada crédito evidência objectiva de imparidade. Para esta avaliação e na identificação dos créditos com imparidade numa base individual, o Grupo utiliza a informação que alimenta os modelos de risco de crédito implementados e considera de entre outros os seguintes factores:

- a exposição global ao cliente e a existência de créditos em situação de incumprimento;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios capazes de responder aos serviços da dívida no futuro;
- a existência de credores privilegiados;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais;
- o endividamento do cliente com o sector financeiro;
- o montante e os prazos de recuperação estimados.

Se para determinado crédito não existe evidência objectiva de imparidade numa óptica individual, esse crédito é incluído num grupo de créditos com características de risco de crédito semelhantes (carteira de crédito), o qual é avaliado colectivamente – análise da imparidade numa base colectiva. Os créditos que são avaliados individualmente e para os quais é identificada uma perda por imparidade não são incluídos na avaliação colectiva.

Caso seja identificada uma perda por imparidade numa base individual, o montante da perda a reconhecer corresponde à diferença entre o valor contabilístico do crédito e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (considerando o período de recuperação) descontados à taxa de juro efectiva original do contrato. O crédito concedido é apresentado no balanço líquido da imparidade. Para um crédito com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto a utilizar para a determinação da respectiva perda de imparidade é a taxa de juro efectiva actual, determinada com base nas regras de cada contrato.

As alterações do montante das perdas por imparidade reconhecidas, atribuíveis ao efeito do desconto, são registadas como juros e proveitos similares.

O cálculo do valor presente dos fluxos de caixa futuros estimados de um crédito garantido reflecte os fluxos de caixa que possam resultar da recuperação e venda do colateral, deduzido dos custos inerentes com a sua recuperação e venda.

No âmbito da análise da imparidade numa base colectiva, os créditos são agrupados com base em características semelhantes de risco de crédito, em função da avaliação de risco definida pelo Banco. Os fluxos de caixa futuros para uma carteira de créditos, cuja imparidade é avaliada colectivamente, são estimados com base nos fluxos de caixa contratuais e na experiência histórica de perdas. A metodologia



e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Banco de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

De acordo com as NCA, o valor dos créditos deve ser objecto de correcção, de acordo com critérios de rigor e prudência para que reflecta a todo o tempo o seu valor realizável. Esta correcção de valor (imparidade) não poderá ser inferior ao que for determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, o qual estabelece o quadro mínimo de referência para a constituição de provisões específicas e genéricas.

Quando o Banco considera que determinado crédito é incobrável e tenha sido reconhecida uma perda por imparidade de 100%, este é abatido ao activo.

São ainda relevantes os seguintes conceitos utilizados neste contexto pelo Banco:

Crédito vencido: considera-se geralmente como crédito vencido, e registado contabilisticamente como tal, a parte de uma operação de crédito que não tenha sido liquidada pelo seu devedor após 30 dias da data contratualmente estabelecida para o seu pagamento.

Crédito em Risco: De acordo com a definição constante da Instrução nº23/2011 do Banco de Portugal. O crédito em risco inclui: a) crédito (vencido + vincendo) com prestações de capital e juros vencidos há mais de 90 dias; b) créditos reestruturados em que tenha havido capitalização de juros ou capital sem cobertura total por garantias ou que os juros e outros encargos não tenham sido pagos na íntegra pelo devedor; c) prestações de capital ou juros vencidos há menos de 90 dias em que se verifique a falência ou liquidação do devedor.

Crédito em incumprimento: considera-se que se verificou uma situação de incumprimento, no que se refere a um dado devedor, quando se verificar pelo menos uma das seguintes situações: a) a instituição considera que, se não recorrer a medidas como o accionamento das eventuais garantias detidas, existe uma probabilidade reduzida que o devedor cumpra na íntegra as suas obrigações de crédito perante a instituição, a empresa-mãe ou qualquer das suas filiais; e b) o devedor regista um atraso superior a 90 dias relativamente a uma obrigação de crédito significativa perante a instituição, a sua empresa-mãe ou qualquer das suas filiais. As autoridades competentes podem substituir os 90 dias por 180 dias relativamente a posições em risco garantidas por bens imóveis destinados à habitação ou por bens imóveis com fins comerciais de PME na classe de risco sobre a carteira de retalho, bem como a posições em risco para entidades do sector público.

O Banco classifica os seus outros activos financeiros no momento da sua aquisição considerando a intenção que lhes está subjacente, de acordo com as seguintes categorias:



- Activos financeiros ao justo valor através dos resultados

Esta categoria inclui: (i) os activos financeiros de negociação, que são aqueles adquiridos com o objectivo principal de serem transaccionados no curto prazo ou que são detidos como parte integrante de uma carteira de activos, normalmente de títulos, em relação à qual existe evidência de actividades recentes conducentes à realização de ganhos de curto prazo, e (ii) os activos financeiros designados no momento do seu reconhecimento inicial ao justo valor com variações reconhecidas em resultados.

O Banco designa, no seu reconhecimento inicial, certos activos financeiros ao justo valor através de resultados quando:

- tais activos financeiros são geridos, avaliados e analisados internamente com base no seu justo valor;
- são contratadas operações de derivados com o objectivo de efectuar a cobertura económica desses activos, assegurando-se assim a consistência na valorização dos activos e dos derivados (*accounting mismatch*); ou
- tais activos financeiros contêm derivados embutidos.

Os produtos estruturados adquiridos pelo Banco, que correspondem a instrumentos financeiros contendo um ou mais derivados embutidos, por se enquadrarem sempre numa das três situações acima descritas, seguem o método de valorização dos activos financeiros ao justo valor através de resultados.

- Investimentos detidos até à maturidade

Estes investimentos são activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas, que o Banco tem intenção e capacidade de deter até à maturidade e que não são designados, no momento do seu reconhecimento inicial, como ao justo valor através de resultados ou como disponíveis para venda.

- Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda são activos financeiros não derivados que: (i) o Banco tem intenção de manter por tempo indeterminado, (ii) são designados como disponíveis para venda no momento do seu reconhecimento inicial ou (iii) não se enquadram nas categorias anteriormente referidas.



No R&C de 2015 pode ser consultada uma descrição detalhada dos procedimentos do Banco no que respeita às metodologias de: i) Reconhecimento e mensuração inicial e desreconhecimento; ii) Mensuração subsequente; iii) Transferências entre categorias e iv) Imparidade para as categorias acima definidas.

8.2 Informação Quantitativa e Correções de Valor e Provisões

Neste ponto apresentamos a distribuição das posições em risco:

- 1) por classe de risco e por localização geográfica (quadros IX e X)
- 2) por sector de actividade e por prazo de vencimento residual (quadros XI e XII)
- 3) Distribuição das posições em risco vencida e objecto de imparidade por sector e por localização geográfica (quadros XIII e IV)
- 4) o mapa de correcção de valor e provisões (quadro XV)

QUADRO IX – Distribuição da Actividade por Classe de Risco

(valores em Milhares de €)

Classes de Risco	Posição em risco Original		Posição em risco Original (média ao longo do período)	
	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14
Método Padrão	4,609,379	4,680,444	4,490,350	5,784,029
Classes de risco no Método Padrão				
Administrações centrais ou bancos centrais	590,506	282,888	324,318	675,871
Administrações regionais ou autoridades locais	4,748	0	1,644	7,402
Entidades do setor público	19,329	0	6,799	0
Instituições	1,100,369	986,600	968,009	1,309,681
Empresas	1,679,703	2,790,749	2,408,749	3,256,239
Carteira de retalho	0	4,515	3,271	4,475
Posições garantidas por bens imóveis	0	0	0	302
Elementos vencidos	520,267	90,641	233,950	32,542
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	32,688	92,596	72,174	235,044
Posições em risco associadas a riscos particularmente elevados	16,460	0	5,603	0
Outros elementos	616,280	395,176	432,235	201,604
Ações	23,600	31,422	27,845	46,535
Elementos representativos de posições de titularização	5,426	5,855	5,753	14,335

Nota: Para Dezembro de 2014 o valor das Posições em Risco corresponde à soma das Exposições em Método Padrão e das Exposições em Método das Notações Internas (de forma a reflectir o perfil de reporte dos RWA's para Risco de Crédito do Haitong Bank SA a essa data).



QUADRO X – Distribuição da Actividade por Região

Classes de Risco	2015-12					2014-12				
	Posição em risco original					Posição em risco original				
	Nacional	Internacional			Total	Nacional	Internacional			Total
	Espanha	New York	Brasil			Espanha	New York	Brasil		
Método Padrão	50.8%	13.7%	0.2%	35.3%	100.0%	52.8%	16.8%	0.9%	29.6%	100.0%
Classes de risco no Método Padrão										
Administrações centrais ou bancos centrais	5.1%	0.0%	0.0%	7.7%	12.8%	1.4%	0.0%	0.0%	4.7%	6.0%
Administrações regionais ou autoridades locais	0.0%	0.1%	0.0%	0.0%	0.1%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Entidades do setor público	0.4%	0.0%	0.0%	0.0%	0.4%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Instituições	7.2%	1.9%	0.1%	14.7%	23.9%	6.4%	3.1%	0.3%	11.3%	21.1%
Empresas	20.0%	3.8%	0.0%	12.6%	36.4%	32.2%	13.7%	0.6%	13.2%	59.6%
Carteira de retalho	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.1%
Elementos vencidos	3.3%	7.8%	0.0%	0.2%	11.3%	1.9%	0.0%	0.0%	0.0%	1.9%
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	0.7%	0.0%	0.0%	0.0%	0.7%	1.6%	0.0%	0.0%	0.4%	2.0%
Posições em risco associadas a riscos particularmente elevados	0.4%	0.0%	0.0%	0.0%	0.4%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Outros elementos	13.4%	0.0%	0.0%	0.0%	13.4%	8.4%	0.0%	0.0%	0.0%	8.4%
Ações	0.3%	0.1%	0.0%	0.1%	0.5%	0.7%	0.0%	0.0%	0.0%	0.7%
Elementos representativos de posições de titularização	0.1%	0.0%	0.0%	0.0%	0.1%	0.1%	0.0%	0.0%	0.0%	0.1%
% Total de posições em risco original	50.8%	13.7%	0.2%	35.3%	100.0%	52.8%	16.8%	0.9%	29.6%	100.0%

1 - A afectação das posições em risco originais às diversas regiões é determinada pela localização da unidade de negócio.

Nota: Para Dezembro de 2014 o valor das Posições em Risco corresponde à soma das Exposições em Método Padrão e das Exposições em Método das Notações Internas (de forma a reflectir o perfil de reporte dos RWA's para Risco de Crédito do Haitong Bank SA a essa data).

QUADRO XI – Distribuição Sectorial das posições em risco

(em % da Posição Original em Risco)

Classes de Risco	Outra Indústria Transformadora		Construção e Obras Públicas		Comércio por Grosso e a Retalho		Transportes e Comunicações		Actividades Financeiras		Actividades Imobiliárias e Alugueres		Serviços Prestados às Empresas		Outros Sectores	
	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14
Método Padrão																
Classes de risco no Método Padrão																
Administrações centrais ou bancos centrais	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.1%	0.1%	6.6%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	6.1%	6.0%
Administrações regionais ou autoridades locais	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.1%	0.0%
Entidades do setor público	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.4%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Instituições	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	23.9%	21.4%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Empresas	2.1%	4.1%	5.8%	8.3%	1.1%	3.1%	7.3%	10.1%	4.1%	5.1%	0.3%	1.5%	4.4%	12.8%	11.3%	15.4%
Elementos vencidos	0.8%	0.0%	1.3%	0.0%	0.8%	0.0%	1.1%	0.5%	0.0%	0.8%	1.5%	0.0%	5.1%	0.6%	0.7%	0.0%
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.7%	2.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Posições em risco associadas a riscos particularmente elevados	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.4%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Outros elementos	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	13.4%	8.6%
Ações	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.4%	0.1%	0.0%	0.4%	0.2%	0.0%	0.0%	0.0%
Elementos representativos de posições de titularização	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.1%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.1%
Total	2.9%	4.2%	7.1%	8.3%	1.9%	3.1%	8.9%	10.7%	35.8%	29.8%	1.9%	1.6%	9.9%	13.7%	31.5%	30.1%

Nota: Para Dezembro de 2014 o valor das Posições em Risco corresponde à soma das Exposições em Método Padrão e das Exposições em Método das Notações Internas (de forma a reflectir o perfil de reporte dos RWA's para Risco de Crédito do Haitong Bank SA a essa data).

QUADRO XII – Distribuição Vencimento Residual da Posições em Risco

Classes de Risco	VR < 1 Ano		1 Ano < VR < 5 Anos		5 Anos < VR < 10 Anos		VR > 10 Anos	
	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14
Método Padrão								
Classes de risco no Método Padrão								
Administrações centrais ou bancos centrais	8.7%	1.0%	4.1%	4.5%	0.0%	0.6%	0.0%	0.0%
Administrações regionais ou autoridades locais	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.1%	0.0%
Entidades do setor público	0.0%	0.0%	0.4%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Instituições	0.5%	16.3%	19.2%	2.5%	1.5%	0.1%	2.6%	2.2%
Empresas	4.7%	26.1%	16.8%	11.9%	1.3%	1.3%	13.6%	20.3%
Carteira de retalho	0.0%	0.1%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Elementos vencidos	2.1%	1.9%	4.5%	0.0%	0.1%	0.0%	4.5%	0.0%
Obrigações hipotecárias ou obrigações sobre o sector público	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Posições em risco associadas a riscos particularmente elevados	0.4%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%
Outros elementos	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	13.4%	8.4%
Ações	0.5%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.7%
Elementos representativos de posições de titularização	0.1%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.0%	0.1%
Total	17%	46%	45%	19%	3%	3%	34%	32%

Nota: Para Dezembro de 2014 o valor das Posições em Risco corresponde à soma das Exposições em Método Padrão e das Exposições em Método das Notações Internas (de forma a reflectir o perfil de reporte dos RWA's para Risco de Crédito do Haitong Bank SA a essa data).



QUADRO XIII – Distribuição das posições em risco vencida e objecto de imparidade

(valores em Milhares de €)

	Posições de Balanço		Posições Vencidas		Imparidade (1)	
	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	11,408	31,782	0	0	69	232
Indústrias extractivas	42,616	50,327	0	0	0	0
Indústrias transformadoras - Indústrias Alimentares, das Bebidas e Tabaco	56,315	84,569	199	0	5,179	2,119
Indústrias transformadoras - Textéis e Vestuário	0	2,364	0	0	0	6
Indústrias transformadoras - Curtumes e Calçado	2,723	9,423	0	0	14	29
Indústrias transformadoras - Refinação de Petróleo	365	276	0	0	0	0
Indústrias transformadoras - Produtos Químicos e de Borracha	9,345	42,177	24,914	2,609	7,532	7,558
Indústrias transformadoras - Produtos Minerais não Metálicos	6,077	11,581	0	0	696	822
Indústrias transformadoras - Indústrias Metalúrgicas de Base e p. metálicos	38,218	36,725	0	50	5,650	2,465
Indústrias transformadoras - Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	15,609	16,625	0	0	125	102
Indústrias transformadoras - Fabricação de Material de Transporte	1,744	2,345	0	0	9	7
Indústrias transformadoras - Outras Industrias Transformadoras	0	37	0	0	0	0
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	299,171	343,851	5,598	3,133	12,599	11,104
Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição	17,217	34,523	5,959	0	167	129
Construção	189,085	263,795	37,047	18,287	22,566	21,708
Promoção imobiliária	5,842	14,078	0	0	29	40
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	92,165	129,075	1,519	914	18,994	19,048
Transportes e armazenagem	326,659	403,265	8,376	971	6,806	5,684
Alojamento, restauração e similares	0	28,125	12,930	12,936	12,932	21,428
Actividades de edição	9,856	47,141	640	0	52	136
gravação de som e de edição de música	170	5,728	0	0	6	51
Actividades de rádio e de televisão	0	2,578	0	0	0	0
Actividades de telecomunicação	17,272	19,741	0	229	79	197
Consultoria e programação informática e actividades relacionadas	15,831	15,676	0	0	4,718	4,919
Actividades de intermediação monetária	235,543	436,852	0	0	0	3,264
Actividades das sociedades gestoras de participações sociais	186,611	266,960	4,212	216	104,364	83,656
Outras actividades financeiras e de seguros	63,917	143,060	623	431	10,828	12,605
Actividades imobiliárias	51,432	64,115	27,207	1,723	50,676	20,521
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	68,758	141,657	3,741	2,789	7,384	7,453
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	4,456	0	0	0	2	0
Viagens	7,703	8,289	15,520	15,520	15,559	15,545
Actividades de Aluguer	1,761	3,404	63,773	62,704	49,211	40,946
Administração Pública Central	1,136,599	1,002,544	0	0	0	0
Administração Pública Regional e Local	5,581	-1	0	0	23	0
Actividades de saúde humana e apoio social	36,060	31,546	0	0	103	66
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	594	24,257	0	633	117	14,079
Outras actividades de serviços	38,741	39,344	3,142	2,688	18,603	18,593
Crédito à Habitação	358	435	0	0	0	0
Crédito a Particulares	33	2,536	0	281	2	36
	2,995,835	3,760,805	215,400	126,114	355,094	314,548

(1) Não inclui activos não correntes detidos para venda.

Nota:

“Posições de Balanço” reflectem as posições em risco registadas, ilíquidas de imparidade. Nos valores apresentados incluem-se rubricas ao nível do activo. Assim, são considerados para este efeito, para além do “Crédito Total”, os “Activos Financeiros Detidos para Negociação” e os “Activos Financeiros disponíveis para Venda”.



QUADRO XIV – Distribuição das posições em risco vencida e objecto de imparidade por região

(valores em Milhares de €)

	Posições de Balanço		Posições Vencidas		Imparidade (1)	
	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14
Nacional	856,751	1,032,290	26,987	1,700	83,929	78,384
Espanha	94,166	92,452	40,886	11,775	79,716	48,976
EUA	0	183,808	0	248	0	517
Brasil	1,393,130	1,562,090	6,158	281	13,953	10,175
Ilhas Caimão	84,714	160,562	0	0	2,894	3,221
Inglaterra	0	0	0	0	0	0
Irlanda	536,290	672,866	135,847	106,940	170,713	169,838
Polónia	30,506	56,247	5,521	5,170	3,888	3,347
México	0	0	0	0	0	0
Reino Unido	278	489	0	0	0	90
Total	2,995,835	3,760,805	215,400	126,114	355,094	314,548

QUADRO XV – Correções de Valor e Provisões

(valores em Milhares de €)

Correções de valor e provisões	dez/15	dez/14	dez/13
Saldo inicial	345,465	153,363	144,433
Dotações	139,987	247,530	72,254
Utilizações	-21,207	-39,132	-31,509
Reposições/Anulações	-77,766	-14,348	-32,530
Outros ajustamentos	0	-2,491	1,389
- Outros e Ajustamentos por diferenças cambiais	-2,881	543	-674
- Transferências de provisões	0		
Saldo final	383,598	345,465	153,363

Em 31 de Dezembro de 2015, o Banco apresentava as seguintes exposições a que correspondiam os seguintes saldos de provisões:



QUADRO XVI – Saldos de Provisões

(valores em Milhares de €)

	Dec-15		Dec-14	
	Valor de balanço	Saldo de provisões	Valor de balanço	Saldo de provisões
Activos disponíveis para venda	468,311	26,428	554,680	30,768
Aplicações em Instituições de Crédito	258,795	15,397	34,308	15,216
Crédito a clientes	1,041,341	328,666	1,549,218	283,780
Investimentos até maturidade	0	0	0	0
Activos não correntes	3,600	0	3,600	0
Outros activos	629,444	13,107	532,441	15,701
Provisões para garantias e outros compromissos	N.A.	4,634	N.A.	2,932
Provisões de passivo	N.A.	3,909	N.A.	43,493

No exercício de 2015 ocorreram os seguintes reforços/dotações e reversões com impactos na demonstração de resultados consolidados do Banco decorrentes do reconhecimento de imparidades:

QUADRO XVII – Natureza da Imparidade

(valores em Milhares de €)

Natureza Imparidade	Dec-15		Dec-14	
	Dotações	Reversões	Dotações	Reversões
Activos financeiros para venda	2,843	7,183	34,200	21,012
Aplicações em Instituições de Crédito	149	-32	14,945	-34
Crédito a clientes	127,058	82,172	182,267	28,622
Investimentos até maturidade	0	0	0	0
Activos não correntes para venda	0	0	0	0
Outros activos	11,053	13,647	16,118	5,827
Provisões de passivo (liq.)	4,791	42,673	16,373	10,251

8.3 Apuramento dos Activos ponderados pelo risco

Conforme já referido, na sequência do processo de separação do Novo Banco, o Haitong Bank usa actualmente o Método Padrão para efeitos de cálculo dos activos ponderados pelo risco do Risco de Crédito.

No método padrão as posições sujeitas a risco de crédito são previamente enquadradas nas classes de risco regulamentares de acordo com as suas características (e.g. tipo de contraparte, tipo de produto). Após a aplicação de todos os ajustamentos previstos na Parte III, Título II do Regulamento (UE) nº 575/2013 ao valor das referidas posições, nomeadamente, provisões, instrumentos de mitigação de risco ou factores de conversão de crédito (CCF), são-lhes atribuídos os ponderadores de risco regulamentares adequados. Os ponderadores de risco aplicáveis às posições sujeitas a risco de crédito dependem das



notações externas que lhes estejam atribuídas em cada momento. Determinado o valor das posições a ponderar e os respectivos ponderadores, são finalmente estimados os activos ponderados pelo risco que permitem o cálculo da solvabilidade do Banco.

O Grupo Haitong Bank, utiliza as notações externas atribuídas para efeitos da determinação dos ponderadores de risco aplicáveis às posições em risco sobre administrações centrais e bancos centrais, instituições e empresas, em conformidade com as regras dispostas no Regulamento (UE) nº 575/2013.

Para efeitos de ponderação pelo risco, as posições sobre títulos de dívida recebem as notações atribuídas especificamente a essas emissões. Caso não existam notações de risco específicas para as emissões, são consideradas, se existirem, as notações de risco atribuídas aos emitentes das mesmas. As posições em risco de natureza creditícia que não sejam representadas por títulos de dívida recebem apenas, e quando existirem, as notações de risco dos emitentes.

Informação Quantitativa

Os quadros seguintes apresentam a exposição sujeita a risco de crédito do Banco.

QUADRO XVIII – Método Padrão

(valores em Milhares de €)

	Ponderadores de Risco						Outros Ponderadores	TOTAL
	0%	20%	50%	75%	100%	150%		
1. Posição em risco original por classe de risco								
Administrações centrais ou bancos centrais	590,506	0	0	0	0	0	0	590,506
Administrações regionais ou autoridades locais	0	4,748	0	0	0	0	0	4,748
Entidades do setor público	0	0	0	0	19,329	0	0	19,329
Instituições	0	784,292	181,172	0	134,905	0	0	1,100,369
Empresas	0	0	0	0	1,625,022	54,681	0	1,679,703
Carteira de retalho	0	0	0	0	0	0	0	0
Elementos vencidos	0	0	0	0	453,610	66,658	0	520,267
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0	0	0	32,688	0	0	32,688
Posições em risco associadas a riscos particularmente elevados	0	0	0	0	0	16,460	0	16,460
Outros elementos	427,665	0	0	0	144,712	0	43,903	616,280
Ações	0	0	0	0	23,600	0	0	23,600
Elementos representativos de posições de titularização	2,756	0	0	0	47	0	2,624	5,426
TOTAL posições em risco original:	1,020,927	789,040	181,172	0	2,433,913	137,799	46,527	4,609,379
2. Posição em risco por classe de risco (base de incidência dos ponderadores)								
Administrações centrais ou bancos centrais	466,068	0	0	0	0	0	0	466,068
Administrações regionais ou autoridades locais	0	31,304	0	0	0	0	0	31,304
Entidades do setor público	0	0	0	0	19,194	0	0	19,194
Instituições	0	146,312	181,172	0	116,240	0	0	443,724
Empresas	0	0	0	0	1,321,039	54,408	0	1,375,446
Carteira de retalho	0	0	0	0	0	0	0	0
Elementos vencidos	0	0	0	0	92,050	53,753	0	145,802
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	0	0	0	0	28,262	0	0	28,262
Posições em risco associadas a riscos particularmente elevados	0	0	0	0	0	16,242	0	16,242
Outros elementos	427,665	0	0	0	144,712	0	43,903	616,280
Ações	0	0	0	0	12,237	0	0	12,237
Elementos representativos de posições de titularização	0	0	0	0	47	0	2,624	2,671
TOTAL posições em risco:	893,733	177,616	181,172	0	1,733,779	124,403	46,527	3,157,230
3. TOTAL posições ponderadas pelo risco (=Σ(2."X"ponderadores de risco))	0	80,589	90,586	0	1,729,354	186,604	142,604	2,229,736
TOTAL de posição em risco deduzida aos fundos próprios:								0



9. Activos onerados e não onerados

Com o objectivo que o mercado conheça o perfil de liquidez e de financiamento das instituições e para que se promova a transparência das instituições de crédito no que respeita à oneração de activos, o artigo 443.º do Regulamento (UE) n.º 575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho veio exigir a divulgação de informação sobre activos onerados e não onerados.

Considerando o enquadramento regulamentar supracitado o BdP emitiu a 15 de Janeiro de 2014 a Instrução nº28/2014, que determina que as instituições de crédito e as empresas de investimento elencadas nas alíneas a) a d) do n.º 1 do artigo 4.º-A do Regime Geral das instituições de Crédito e das Sociedades Financeiras abrangidas pelo Regulamento (UE) n.º 575/2013 e pela Directiva n.º 2013/36/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho (Directiva n.º 2013/36/UE), que sejam responsáveis pela prestação da informação em base consolidada ao Banco de Portugal devem publicar informação sobre activos onerados e não onerados em base consolidada, conforme modelos seguintes:

QUADRO XIX – Activos Onerados

(valores em Milhares de €)

Modelo A - Activos	Quantia escriturada dos activos onerados	Valor justo dos activos onerados	Quantia escriturada dos activos não onerados	Valor justo dos activos não onerados
Activos da instituição que presta a informação	1,462,939		2,709,642	
Instrumentos de capital próprio	0	0	29,655	29,655
Títulos de dívida	1,156,221	0	284,986	284,986
Outros activos	303,592		941,363	

(valores em Milhares de €)

Modelo B - Colateral recebido	Valor justo do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Valor justo do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Colateral recebido pela instituição que presta a informação	2,919	0
Instrumentos de capital próprio	0	0
Títulos de dívida	2,919	0
Outro colateral recebido	0	0
Títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS	0	25,383

(valores em Milhares de €)

Modelo C - Activos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	Activos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não covered bonds próprias ou ABS oneradas
Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados	1,298,518	1,465,177



Adicionalmente, no Relatório e contas de 2015 é divulgada informação adicional relativa a activos onerados, nomeadamente nas Notas Explicativas 16, 18, 19, 21, 28, 29, 30 e 38.

10. Risco de Crédito – Recurso às ECAI

Apesar de na sequência da separação do Novo Banco o Haitong Bank ter regressado à utilização do Método Padrão para efeitos de cálculo dos requisitos de capital, o processo de atribuição de *ratings* internos continua a desempenhar um papel determinante na gestão do risco de crédito.

A função de atribuição de *ratings* internos foi integralmente internalizada através da retenção de uma equipa experiente de analistas, bem como da manutenção da ferramenta de *rating* (notações e orientações) desenvolvida pela Standard and Poor's.

Os *ratings* internos medem a probabilidade de incumprimento para um horizonte temporal de um ano e são atribuídos a todos os Clientes e contrapartes do Haitong Bank. As notações de risco são obrigatórias na decisão de crédito e, para além disso, os *ratings* internos são usados na identificação de indícios de imparidade e de sinais de alerta. A actualização e manutenção anual dos modelos de notação interna de risco são asseguradas através dos serviços contratados à Standard and Poor's.

A afectação das notações de risco disponibilizadas pelas agências de notação externa às posições em risco é assegurada inicialmente através de um processo automático desenvolvido especificamente para o efeito. Este processo é supervisionado sendo as relações estabelecidas objecto de validação e armazenamento em repositório de dados dedicado.

11. Exposição a Risco de Mercado

11.1 Riscos de posição, de crédito de contraparte e de liquidação da carteira de negociação

Para o cálculo dos requisitos de fundos próprios para riscos de mercado é considerada a carteira de negociação contabilística.

Para cálculo destes riscos é utilizado o método padrão de acordo com a Parte III, Título IV do Regulamento (UE) nº 575/2013, utilizando-se para o risco geral dos instrumentos de dívida o método baseado no prazo de vencimento.



São analisados todos os produtos, sendo identificado o factor de risco preponderante de acordo com o qual se calculam os requisitos de fundos próprios adequadamente.

QUADRO XX – Requisitos de Fundos Próprios (Carteira de Negociação)

(valores em Milhares)

Riscos da Carteira de Negociação	Requisitos de Fundos Próprios	
	dez/15	dez/14
Total Riscos da Carteira de Negociação = $\Sigma(1 \text{ a } 2)$	21,635	42,628
1. Risco de Posição (1.1. + 1.2.)	21,635	42,627
1.1. Método Padrão sobre a Carteira de Negociação = $\Sigma(1.1.1. \text{ a } 1.1.6.)$	21,635	42,627
1.1.1. Instrumentos de Dívida		
1.1.1.1. Risco Específico	3,034	3,497
1.1.1.2. Risco Geral	18,411	35,962
1.1.1.3. Requisitos Adicionais para Opções - Risco não Delta	0	0
1.1.2. Títulos de Capital		
1.1.2.1. Risco Específico	95	1,990
1.1.2.2. Risco Geral	95	1,179
1.1.3. Organismos de Investimento Colectivo (OIC)	0	0
1.1.4. Futuros e Opções negociadas em bolsa	0	0
1.1.5. Futuros e Opções do mercado de balcão - OTC	0	0
1.1.6. Outros	0	0
1.2. Método de Modelos Internos sobre a Carteira de Negociação	0	0
2. Risco de Liquidação	0	1

11.2 Riscos cambial e de mercadorias das carteiras bancária e de negociação

Para o cálculo dos Requisitos de fundos próprios para riscos Cambial e de Mercadorias é considerada a carteira de negociação (*trading*) e a carteira bancária (*banking book*).

Para cálculo destes riscos é utilizado o método padrão de acordo com a Parte III, Título IV do Regulamento (UE) nº 575/2013, utilizando-se para o risco de mercadorias o método simplificado.

São analisados todos os produtos, sendo identificado o factor de risco preponderante de acordo com o qual se calculam os requisitos de fundos próprios adequadamente.



QUADRO XXI – Requisitos de Fundos Próprios: Risco Cambial e de Mercadorias

(valores em Milhares de €)

Riscos Cambial e de Mercadorias	Requisitos de Fundos Próprios	
	dez/15	dez/14
1. Risco Cambial (1.1.+ 1.2.)	12,593	2,736
1.1. Método Padrão	12,593	2,736
1.2. Método de Modelos Interno	0	0
2. Risco de Mercadorias (2.1.+ 2.2.)	0	0
2.1. Método Padrão = $\Sigma(2.1.1. \text{ a } 2.1.4.)$	0	0
2.1.1. Método da Escala de Prazos de Vencimento ou Método Simplificado	0	0
2.1.2. Futuros e Opções sobre mercadorias negociados em bolsa	0	0
2.1.3. Futuros e Opções sobre mercadorias do mercado de balcão - OTC	0	0
2.1.4. Outros	0	0
2.2. Método dos Modelos Internos	0	0

12. Risco Operacional

12.1 Enquadramento Geral

O Risco Operacional representa a probabilidade de ocorrência de eventos, com impactos negativos nos resultados ou no capital, resultantes da inadequação ou deficiência de procedimentos, sistemas de informação, comportamento das pessoas ou motivados por acontecimentos externos, incluindo os riscos jurídicos. Desta forma, assumimos o risco operacional como o cômputo dos seguintes riscos: operativa, sistemas de informação, *compliance* e de reputação.

12.2 Práticas de Gestão

A gestão do risco operacional é efectuada através da aplicação de um conjunto de processos que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco. A prioridade na gestão do risco operacional é a identificação e mitigação ou eliminação das fontes de risco, mesmo que não se tenham materializado em perdas financeiras.

As metodologias de gestão definidas encontram-se suportadas nos documentos reconhecidos como melhores práticas, nomeadamente os princípios e abordagens de gestão do risco operacional emanadas pelo Comité de Basileia e a abordagem subjacente ao Modelo de Avaliação de Riscos implementada pelo Banco de Portugal.



O modelo de gestão de risco operacional implementado é suportado por uma estrutura organizacional, dedicada exclusivamente ao seu desenho, acompanhamento e manutenção, mas que atua em estreita articulação com os seguintes elementos, cuja participação activa é crucial:

- Representantes de Risco Operacional dos departamentos, sucursais e filiais integradas no perímetro da gestão do risco operacional, aos quais compete assegurar, nas suas unidades, a aplicação dos procedimentos definidos e a gestão diária do risco operacional, nas suas áreas de competência;
- Departamento de *Compliance*, pelo seu papel na garantia da documentação dos processos, na identificação dos seus riscos específicos e dos controlos implementados, na determinação do rigor do desenho dos controlos e na identificação das acções de melhoria necessárias para a sua plena eficácia, sendo contínua a comunicação de e para a gestão do risco operacional;
- Departamento de Auditoria Interna, pelo seu papel no teste da eficácia da gestão dos riscos e dos controlos, bem como na identificação e avaliação da implementação das acções de melhoria necessárias;
- Departamento de Informática, pelo seu papel no âmbito da continuidade de negócio.

A implementação da gestão de risco operacional compreende os seguintes elementos:

- Identificação e reporte de eventos de risco operacional. Esta base de dados contempla eventos que originaram perdas, mas também as ocorrências com impactos positivos ou sem impactos relevados contabilisticamente;
- Execução de Processos de Controlo de Registo de Eventos, de modo a verificar a eficácia dos processos de identificação implementados em cada sucursal, filial, e em paralelo, garantir a captura e conformidade da informação relativa aos eventos com impacto financeiro;
- Realização de exercícios de *self-assessment* periódicos de modo a identificar os maiores riscos, bem como as acções a desenvolver para os mitigar;
- Monitorização de factores de risco através de *Key Risk Indicators* (KRI);
- Processo de cálculo dos requisitos de fundos próprios de acordo com o Método Standard (esta actividade está afectada ao Departamento de Informação e Controlo de Gestão).



12.3 Informação Quantitativa

Cálculo dos Requisitos de Fundos Próprios pelo Método Standard

Para gestão do risco operacional, foi desenvolvido e implementado um sistema que visa assegurar a uniformização, sistematização e recorrência das actividades de identificação, monitorização, controlo e mitigação deste risco.

Os requisitos de fundos próprios, para efeitos de reporte prudencial, a 31 de Dezembro de 2015, foram apurados de acordo com o Método Standard.

Pelo método adoptado, os requisitos de fundos próprios para cobertura de risco operacional, K_{TSA} , correspondem à média, dos três últimos anos, da soma dos indicadores relevantes ponderados pelo risco, calculados em cada ano, relativamente aos 8 segmentos de actividade regulamentares – Financiamento empresas, Negociação e Vendas, Pagamento e Liquidação, Banca Comercial, Serviços de Agência, Banca de Retalho, Intermediação relativa à carteira de retalho e Gestão de Activos.

$$K_{TSA} = \frac{\sum_{i=1}^3 \max \left[\sum_{j=1}^8 (IR_j \times \beta_j), 0 \right]}{3}$$

Em que:

- IR_j corresponde ao Indicador relevante, de um determinado ano, para cada um dos oito (j) segmentos de actividade;
- β_j consiste no factor de risco (percentagem fixa) para cada um dos oito (j) segmentos de actividade.

Cálculo do Indicador Relevante

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Julho de 2002, na sua transposição para a legislação Portuguesa através do Decreto-Lei n.º 35/2005, de 17 de Fevereiro e do Aviso n.º 1/2005, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras individuais do Banco são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA) e as consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como definido pelo Banco de Portugal.



As NCA traduzem-se na aplicação às demonstrações financeiras individuais das Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adoptadas na União Europeia, com excepção de algumas matérias reguladas pelo Banco de Portugal, como a imparidade do crédito a clientes e o tratamento contabilístico relativo ao reconhecimento em resultados transitados dos ajustamentos das responsabilidades por pensões de reforma e sobrevivência apuradas na data da transição.

Os IFRS incluem as normas contabilísticas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) e as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretation Committee (IFRIC), e pelos respectivos órgãos antecessores.

Para efeitos do cálculo do indicador relevante, são utilizados os conceitos contabilísticos constantes na Instrução nº23/2007 do Banco de Portugal, sendo consideradas as seguintes rubricas contabilísticas:

QUADRO XXII – Rubricas Contabilísticas

Demonstração de Resultados	Rubrica
(+) Receitas de juros e proveitos equiparados	79
(-) Encargos com juros e custos equiparados	66
(+) Receitas de acções e outros títulos de rendimento variável/fixo	82-821
(+) Comissões recebidas	80+81
(-) Comissões pagas	67+68
(+) Resultado proveniente de operações financeiras	[83-(831+833+834)]-[69-(691+693+694)]
(+) outros proveitos de exploração	[84-(841+842+843)]

As rubricas acima devem reflectir os seguintes ajustes, quando necessários:

- O indicador relevante deve ser bruto de provisões e custos de exploração, i.e., deve ser calculado antes de se efectuar a dedução de quaisquer provisões e custos de exploração, incluindo-se nestes últimos as comissões pagas por serviços prestados por terceiros, que não sejam entidades subsidiárias;
- As comissões pagas por serviços prestados por terceiros que sejam entidades subsidiárias contribuem para a diminuição do indicador relevante;
- As comissões recebidas pelo fornecimento de serviços de *outsourcing* contribuem para o incremento do indicador relevante;
- Na medida em que não resultem da actividade corrente das instituições, os resultados decorrentes da alienação de elementos não integrados na carteira de negociação, os resultados extraordinários, os proveitos da actividade seguradora (excluindo a parte da intermediação de seguros entendida



como auxiliar à actividade corrente das instituições) e as indemnizações recebidas decorrentes de seguros contratados não são considerados no cálculo do indicador relevante.

Os cálculos do indicador relevante são efectuados no âmbito do individual e consolidado.

A atribuição de segmentos de actividade é realizada com base nos centros de custo de cada entidade. Com excepção do Banco em Portugal, Sucursal de Madrid, Sucursal de Varsóvia, Sucursal de Nova Iorque, Haitong Investment Ireland PLC, Haitong UK Limited e Haitong Banco de Investimentos do Brasil, S.A. (Brasil) todas as restantes entidades pertencentes ao Banco foram consideradas monosegmento, atendendo a que a sua actividade se concentra fundamentalmente num segmento de actividade.

QUADRO XXIII – Risco Operacional

(valores em Milhares de €)

Actividades	Indicador relevante		
	dez/13	dez/14	dez/15
1. Método do Indicador Básico			
Total de actividades sujeitas ao Método Standard	209,244	194,558	147,516
Método Standard			
- Financiamento das empresas- <i>corporate finance</i>	43,753	31,115	26,112
- Negociação e vendas	85,327	82,187	65,502
- Intermediação relativa à carteira de retalho	5,478	2,274	1,245
- Banca comercial	66,216	71,876	50,128
- Banca de retalho	2,482	2,328	39
- Pagamento e liquidação	0	0	0
- Serviços de agência	0	0	0
2. Método de Medição Avançada (a)	5,987	4,778	4,489
Método de Medição Avançada (a)	0	0	0

actividades sujeitas ao método de Medição Avançada.

actividades sujeitas ao método de Medição Avançada.

13. Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária

13.1 Enquadramento Geral

O Banco detém posições em acções na carteira bancária com o objectivo de criação de valor. Neste sentido, nesta carteira estão incluídas as participações estratégicas, participações em empresa que o grupo atribui potencial de valorização, acções recebidas em dação e conversões de crédito em capital.



A exposição do Banco a acções é contabilizada em duas carteiras de activos: (i) activos reconhecidos ao justo valor, com variação de valor reflectida em resultados e (ii) activos disponíveis para venda, onde as variações de valor são registadas no capital próprio em rubrica própria – “Reservas de Justo Valor” – e submetidas a testes de imparidade.

As metodologias para a determinação do justo valor privilegiam as valorizações constantes dos mercados onde o título seja cotado, sendo utilizadas, sempre que disponíveis, as cotações de compra. Se o título não for admitido a um mercado organizado, são solicitadas cotações a *brokers* que habitualmente transaccionam os títulos em causa; relativamente às acções que não sejam transaccionadas por estes intermediários, são usadas técnicas de avaliação diversas que o Banco considera como sendo as mais adequadas a cada uma das exposições, as quais vão desde a utilização de transacções recentes, quando conhecidas, passando pela valorização com base em múltiplos de mercado para entidades com natureza semelhante ou, ainda, para exposições mais significativas, avaliações desenvolvidas por entidades especializadas.

A exposição em acções integrante da carteira de disponíveis para venda é objecto de um julgamento regular no sentido de se determinar a sua imparidade. O Banco determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. Esta determinação requer julgamento, no qual se recolhe e avalia toda a informação relevante à formulação da decisão, nomeadamente a volatilidade normal dos preços dos instrumentos financeiros. Para o efeito e em consequência da forte volatilidade dos mercados, considera-se o seguinte parâmetro como *trigger* da existência de imparidade no que respeita aos títulos de capital: desvalorização continuada ou de valor significativo no seu valor de mercado face ao custo de aquisição. Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado (*mark to market*) ou de modelos de avaliação (*mark to model*) os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou de julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor. A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos e estimativas poderá resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

13.2 Informação Quantitativa

QUADRO XXIV – Posições em Risco sobre Acções da Carteira Bancária



(valores em Milhares de €)

	Ações cotadas		Ações não cotadas						Derivados contratos sobre ações/índices		Outros instrumentos de capital		Total	
			Private equity		Outras		TOTAL							
	Dec-15	Dec-14	Dec-15	Dec-14	Dec-15	Dec-14	Dec-15	Dec-14	Dec-15	Dec-14	Dec-15	Dec-14	Dec-15	Dec-14
Custo de Aquisição/Valor Nocial	1,822	1,821	9,487	12,752	2,853	3,362	14,162	17,934	0	0	29,779	52,997	43,941	70,931
Justo Valor	516	620	3,753	8,614	2,253	2,671	6,522	11,905	0	0	21,948	43,715	28,470	95,269
Preço de Mercado											N/A	N/A		
Resultado do exercício decorrente de vendas e liquidações													n.d.	n.d.
Total de ganhos ou perdas não realizados (a)													-15,471	-15,311
Total de ganhos ou perdas inerentes às reavaliações latentes													n.d.	n.d.

14. Risco de taxa de juro na carteira bancária

14.1 Metodologias

O Risco de taxa de juro refere-se à exposição da situação financeira de um Banco a movimentos adversos nas taxas de juro. Pode ser interpretado de dois modos diferentes mas complementares: como o efeito sobre a margem financeira ou como o efeito sobre o valor do capital, decorrente de movimentos nas taxas de juro que afectam a carteira bancária da Instituição. Com efeito, as variações nas taxas de juro de mercado afectam, por um lado, a margem financeira através da sua repercussão nos proveitos e nos custos dos produtos financeiros sensíveis a essas variações, afectando também, por outro lado, o valor subjacente desses produtos que fazem parte dos activos, dos passivos ou das rubricas extrapatrimoniais do Banco.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária é calculada com base na metodologia do BIS (Bank of International Settlements), classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais que sejam sensíveis a taxas de juro e que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*. O modelo utilizado baseia-se numa aproximação ao modelo da *duration* e consiste num cenário de *stress testing* correspondente a uma deslocação paralela da curva de rendimentos de 200 pontos base em todos os escalões de taxa de juro de acordo com a Instrução nº 19/2005 do Banco de Portugal. Todos os produtos financeiros que não tenham associada uma remuneração em juros são considerados como não sensíveis a taxas de juro (caixa, ações, outros activos – onde se inclui o imobilizado – e outros passivos). Os depósitos à ordem (remunerados ou não) são considerados no escalão de prazo à vista e até um mês.

A exposição ao risco de taxa de juro da carteira bancária é calculada com uma periodicidade trimestral.

Por outro lado, no âmbito do ICAAP a metodologia utilizada para quantificação do risco de taxa de juro da carteira bancária é o VaR (*Value at Risk*) baseado no método da simulação histórica. Com base no



histórico de taxas de juro de cada banda temporal, determinam-se as variações absolutas anuais (correspondentes a um período de detenção de um ano). Depois, para cada dia do histórico em que foram apuradas variações, determina-se o impacto acumulado de uma deslocação na curva de rendimentos, com base: na posição (ou *net repricing gap*), na duração modificada, e na variação observada de cada banda temporal.



14.2 Informação Quantitativa

QUADRO XXV – Risco de Taxa de Juro (Carteira Bancária)

(valores em Milhares de €)

Risco de taxa de juro (carteira bancária) - Todas as moedas		Impacto	
		dez/15	dez/14
	+ ¹	14,829	-7,333
Efeito na situação líquida de um choque de 200 p.b. na taxa de juro	Valor	- ² 14,829	7,333
	+ ¹	3.78%	-1.82%
	% Fundos Próprios	- ² 3.78%	1.82%

1 "+" = Choque na taxa de juro, no sentido ascendente

2 "-" = Choque na taxa de juro, no sentido descendente

15. Risco associado a posições de titularização

15.1 Enquadramento Geral

Em 31 de Dezembro de 2015, o Banco não tinha nenhuma operação de titularização de activos originada por unidades do Grupo.

15.2 Cálculo dos montantes das posições ponderadas pelo risco

Em 31 de Dezembro de 2014, o Banco não tinha nenhuma operação de titularização de activos originada por unidades do Grupo Haitong Bank S.A..

As posições ponderadas pelo risco inerentes aos investimentos em operações de titularização são igualmente tratadas pelo método padrão

Para efeitos da determinação dos ponderadores de risco aplicáveis às posições em risco sobre operações de titularização o Grupo Haitong utiliza as notações externas atribuídas pelas agências externas.



QUADRO XXVI – Risco de Crédito das Operações de Titularização: Método Padrão

(valores em Milhares de €)

Titularização tradicional	Posição em risco original	Posição em risco (Base de Incidência)	Valor deduzido aos Fundos Próprios (-)	Decomposição do valor da posição em risco sujeita a ponderação						Montante da posição ponderada pelo risco	
				Método Padrão					1250%	dez/15	dez/14
				CQS 1	CQS 2	CQS 3	CQS 4	ALL OTHER CQS	UNRATED		
1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	
Total das posições em risco	5,426	2,671	0						2,624	32,846	32,550

16. Política de Remuneração

Relativamente às políticas e práticas de remuneração aplicáveis às categorias de pessoal cujas actividades profissionais tenham impacto significativo no respectivo perfil de risco, estas poderão ser consultadas no Relatório e Contas de 2015, nota 2.16 “Benefícios aos empregados” e no Anexo V, “Remuneração dos Membros dos Órgãos de Administração e de Fiscalização e Colaboradores com a Categoria de *Senior Managing Directors* e Colaboradores Afectos a Áreas de Controlo”, deste mesmo relatório.

17. Técnicas de Redução do Risco de Crédito

17.1 Enquadramento Geral

As técnicas de redução de risco de crédito mais utilizadas no Banco são as garantias reais, principalmente as cauções imobiliárias e financeiras, e as garantias pessoais. A utilização de garantias é uma componente incontornável da política de risco e do processo de decisão de crédito, influenciando os critérios de aceitação, os níveis de decisão e o preço.

No cálculo dos requisitos de capital regulamentar são capturados os efeitos dos instrumentos previstos na Secção 2 do Capítulo 4 do Título II da Parte III do Regulamento (UE) nº 575/2013, nomeadamente as cauções imobiliárias, os instrumentos financeiros elegíveis no método Integral sobre Cauções Financeiras e as garantias prestadas por soberanos, instituições financeiras ou entidades com *rating* externo superior a A- (ou equivalente).

São ainda utilizados outros tipos de garantias, que, embora não elegíveis como mitigadores de risco no cálculo dos requisitos de capital regulamentar, reduzem efectivamente o risco de crédito a que o Banco se encontra sujeito. Pela sua abrangência, salientamos as garantias pessoais dos sócios em algumas operações de financiamento.



Na área de mercados, o Banco recorre a várias técnicas de mitigação de risco de crédito, das quais destacamos as *repo-style transactions*, o *netting*, as “contas margem” (formalizadas através de acordos ISDA-CSAs) e os derivados de crédito.

17.2 Avaliação das garantias recebidas e *Haircuts*

A avaliação/reavaliação dos colaterais é assegurada nos termos definidos em normativo específico e cumpre os requisitos definidos no Regulamento (UE) nº 575/2013.

A aplicação destes *haircuts* é facilitada pelo sistema informático, o qual segmenta as garantias/colaterais nos seus vários tipos, e também as divide entre elegíveis e não elegíveis para efeitos de mitigação de risco. Em situações em que exista apenas uma cobertura parcial, à parte coberta são aplicados os *haircuts* correspondentes, enquanto a parte não coberta é tratada como tal.

17.3 Processos de Monitorização

O nível de cobertura por garantias é monitorizado pelo Comité de Imparidade aquando da aferição da Imparidade do portfólio de crédito. Como parte integrante do processo de monitorização de risco, os níveis de cobertura pelos principais tipos de garantias, no caso das acções, são reportados e analisados diariamente pelo Departamento de Controlo de Risco.

No ponto seguinte apresentamos informação quantitativa sobre o impacto das técnicas de redução de risco ao nível da substituição das posições em risco por classe (efeito das garantias de terceiros), como da redução dos montantes das posições em risco (efeito dos colaterais).



17.4 Informação Quantitativa

QUADRO XXVII – Técnicas de Redução do Risco de Crédito – Método Padrão

(valores em Milhares de €)

Classes de Risco	Posição em risco líquida	Técnicas de redução do risco de crédito com efeito de substituição na posição em risco líquida		Técnicas de redução do risco de crédito com efeito no montante da posição em risco: protecção real de crédito (a)		Valor da posição em risco totalmente ajustado
		Protecção pessoal de crédito	Efeito de substituição na posição em risco (líquido de saídas e entradas)	Ajustamento de volatilidade ao valor da posição em risco	Caução financeira: valor ajustado pela volatilidade e por qualquer desfasamento entre prazos de vencimento (Cvam) (-)	
Total das Posições	4,229,558	-76,602	0	35,375	997,739	3,269,865
Método Padrão						
Administrações centrais ou bancos centrais	589,358	0	49,813	0	173,103	466,068
Administrações regionais ou autoridades locais	4,515	0	26,788	0	0	31,304
Entidades do setor público	19,194	0	0	0	0	19,194
Instituições	1,100,292	0	0	24,446	662,417	462,322
Empresas	1,644,138	-26,788	-26,788	10,929	159,548	1,468,730
Carteira de retalho	0	0	0	0	0	0
Elementos vencidos	196,151	-49,813	-49,813	0	0	146,338
Posições em risco sobre organismos de investimento colectivo (OIC)	28,262	0	0	0	0	28,262
Posições em risco associadas a riscos particularmente elevados	16,460	0	0	0	0	16,460
Outros elementos	616,280	0	0	0	0	616,280
Ações	12,237	0	0	0	0	12,237
Elementos representativos de posições de titularização	2,671	0	0	0	2,671	2,671

(a) - Método integral sobre cauções financeiras. Por montante da posição em risco entende-se a posição em risco líquida, após efeito de substituição

QUADRO XXVIII – Análise de Concentração – Protecção pessoal e real do crédito

(valores em Milhares de €)

	Protecção pessoal do crédito		Protecção real do crédito	
	dez/15	dez/14	dez/15	dez/14
Total das posições objecto de cobertura	84,563	98,746	1,001,592	544,368
Decomposição do total das posições por sector				
Comércio por grosso e a retalho	19,123	36,421	0	0
Construção e obras públicas	24,548	8,668	0	18,868
Outra indústria transformadora	12,329	12,673	2,367	3,543
Serviços prestados às empresas	18,738	19,625	291	34,413
Outros sectores	9,824	21,359	5,237	32,169
Transportes e comunicações	0	0	0	0
Actividades financeiras	0	0	993,698	455,373
Actividade imobiliárias e alugueres	0	0	0	0